



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.



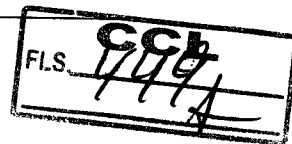
Secretaria Municipal de Saúde
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER TÉCNICO

Nº 39 / 2024

Para: Departamento de licitações e contratos

Assunto: Aquisição de unidade odontológica móvel.



REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-01 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024, PA 2582/2024.

Venho através deste informar que analisamos a descrição do item 21

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Avaliação técnica é uma alternativa de que dispõe o gestor público, para assegurar a qualidade, tendo como objetivo verificar a descrição do produto ofertado aos requisitos de desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA. A OFERTA DO VEÍCULO ATENDE CONFORME O SOLICITADO PELO TERMO DE REFERENCIA.

DECIDIMOS PELA APROVAÇÃO DO VEÍCULOS

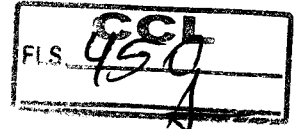
Decido pela APROVAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM - Produto atende as necessidades solicitadas.

É o parecer.

Caxias Ma, 28 de Agosto de 2024

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

DESPACHO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.



DESPACHO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.02592/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA.



AO

SR. ELI MARCOS SANTANA FARIAS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CAXIAS-MA.

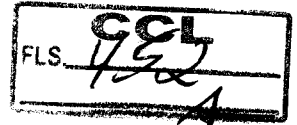
Prezados,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, os autos do Processo Administrativo nº. 02592/2024, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº. 035/2024, para análise e parecer técnico, na apresentação do descritivo do referido item ofertado no certame, pela licitante: **RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ-Nº. 42.111.920/0001-27**, se está de acordo com o solicitado do Termo de Referência do Setor Solicitante da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, por não termos conhecimentos técnicos para analisar o referido item, conforme segue.

Caxias – MA, 30 de agosto de 2024


Francisco Vaz da Silva

Pregoeiro – Comissão de Contratação.



PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024

RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao(s) item(ns) abaixo descrito(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel ; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m ³ ; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar	RENAULT MASTER L2H2 Adp.P/ Unidade Móvel Odontológica	01	R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00

RENNOVO
MOTORS

CCL
FLS. 493
A

Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no

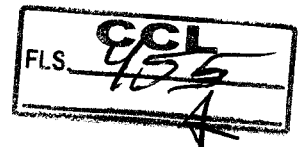
<p>mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.</p>				
---	--	--	--	--

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

DA VALIDADE: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

DO PAGAMENTO: O O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;



DO CUMRIMENTO LEGAL: Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

DO PRAZO DE GARANTIA: Será a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante no prazo de 12 (doze) meses através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnico além da garantia da fabricante, as quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do "termo de aceite" do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante de o veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca. <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Via Paris Bairro dos Nobres
Avenida Joao XXIII, 1950
64049-010 Teresina

68.3 km

Localização

(86) 2107-6000

fale conosco

DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Caixa Econômica Federal, agência n.º 1580, conta corrente n.º00005318-1, como favorecida a proponente.

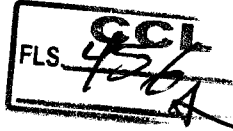
DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: i) **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.121.161 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro



participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2024.

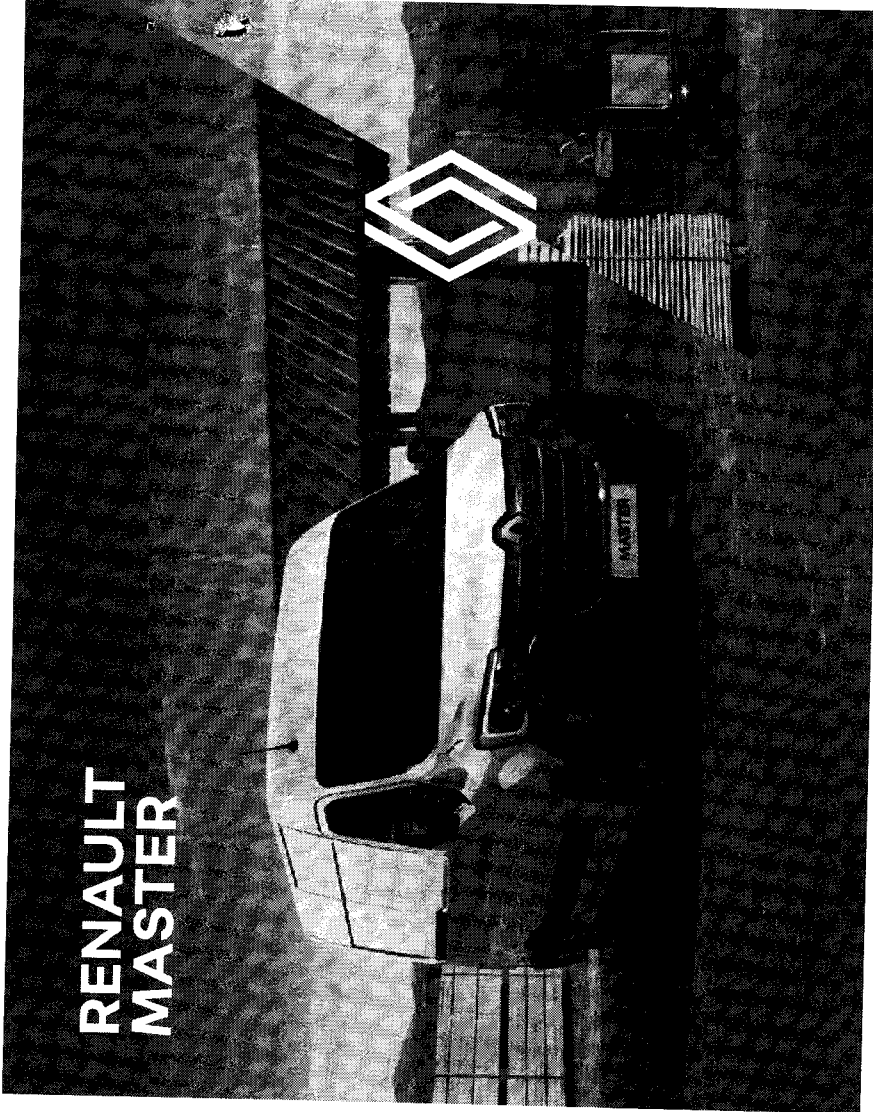
JOSE RICARDO
MOTA

RAGO:76773094453

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2024.08.29 15:20:52 -03'00'

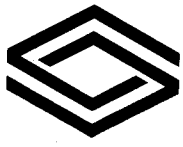
RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27

9



CCL
FLS 456

RENAULT
MASTER



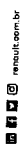
configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está a postos para assistir a toda a eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil em São José dos Pinhais, no Paraná, oferecem o melhor conhecimento técnico para cuidar do seu Renault. GARANTA VOZEM: 100 km de vozem gratuita em um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados. Renault Master oferece 100 km de vozem gratuita em um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados. GARANTA TUA RENTABILIDADE: Renault Master oferece 2,5 milhões de metros quadrados de vozem gratuita em um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados. GARANTA TUA RENTABILIDADE: Renault Master oferece 2,5 milhões de metros quadrados de vozem gratuita em um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados. SAC Renault para mais informações e parcerias: Ligue 0800 055 5515 ou envie um e-mail para contato@renault.com.br ou visite o site www.renault.com.br. Mais uma certificação para a Renault: OMBODSMAN RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sabia, o gente sabia. 0800 208 208 ou www.renault.com.br.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações das suas veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário.
Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5515 - REF: 1591092025 - setembro/2022



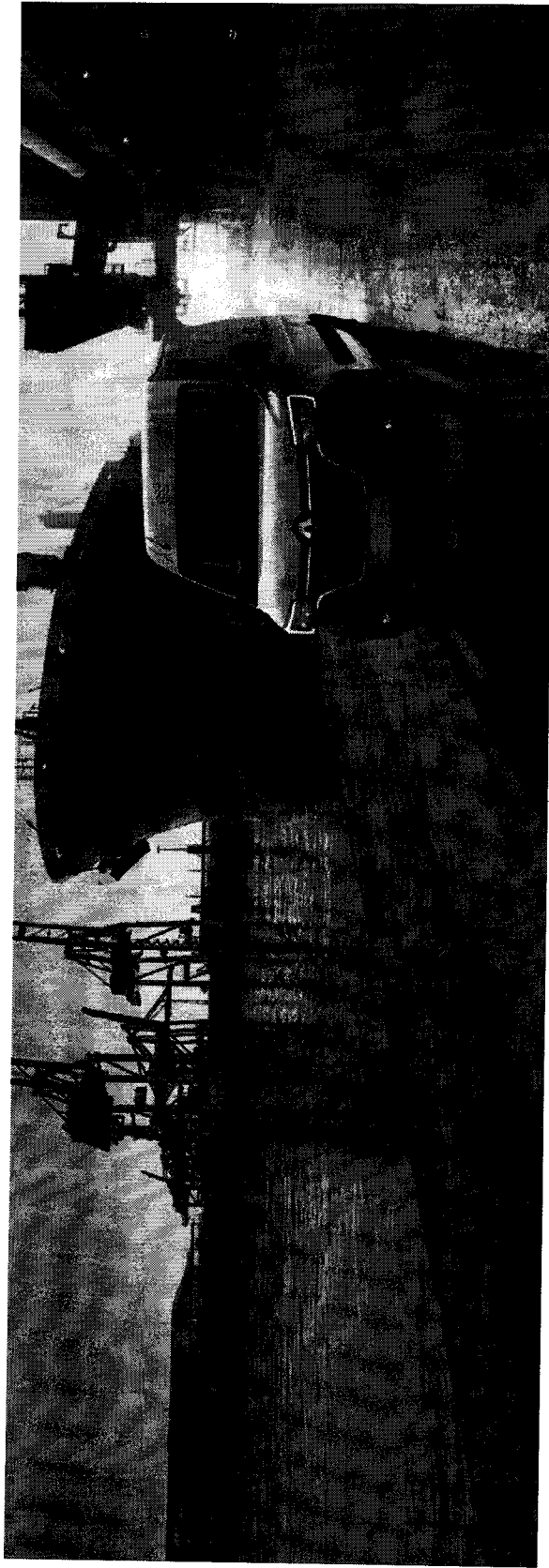
Renault nos redes



renault.com.br

7

os essenciais

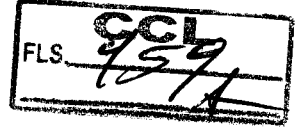


6 versões
de carroceria

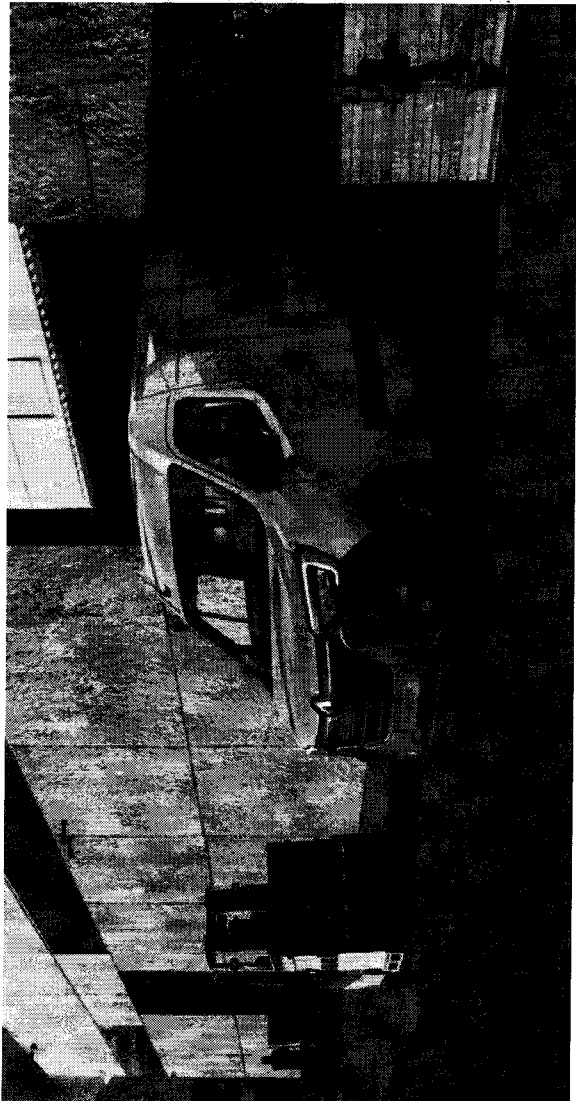
cabine
funcional
e moderna

volume de carga
de 8 a 18 m³

10 assistentes de
condução -
pacote completo
de segurança ativa



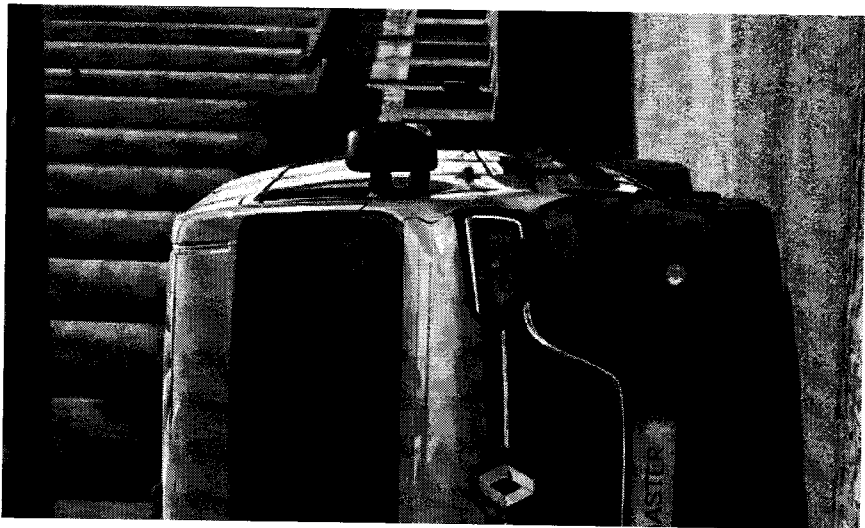
7



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu novo design exterior. Novo para-choque dianteiro, nova grade e nova assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.

FLS **CCL**
960

**robusta e com
novo design**



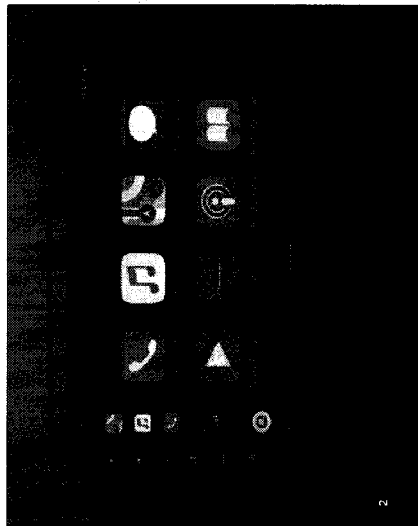
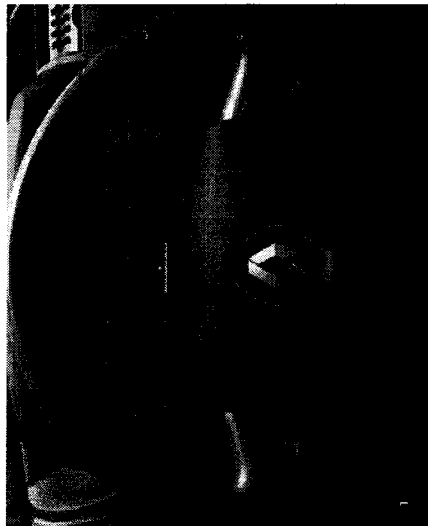
Ⓢ

mais moderna e funcional

O interior do veículo foi redesenhado para aliar design, conforto e praticidade. O novo painel incorpora volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7" com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo do veículo.

1. tela TFT de 2,9" multimedial com TV digital e espelhamento de smartphone



CCL
FLS. 767

2

versátil e adaptável a qualquer negócio

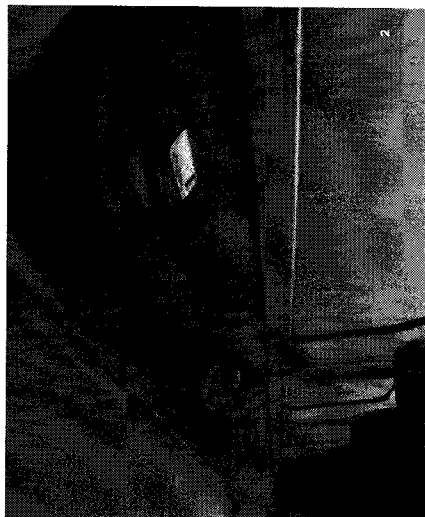
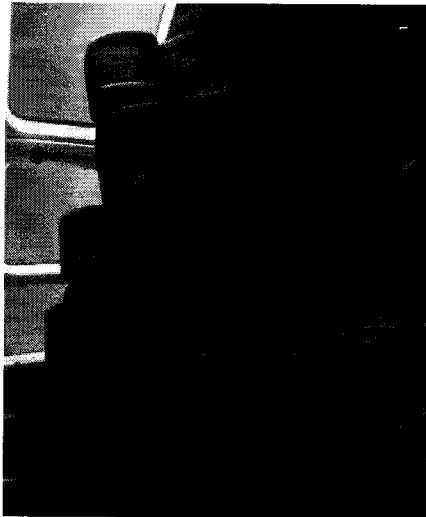
A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com suas portas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário oferece a capacidade no dia a dia de priorizar a segurança, com o fechador elétrico que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.



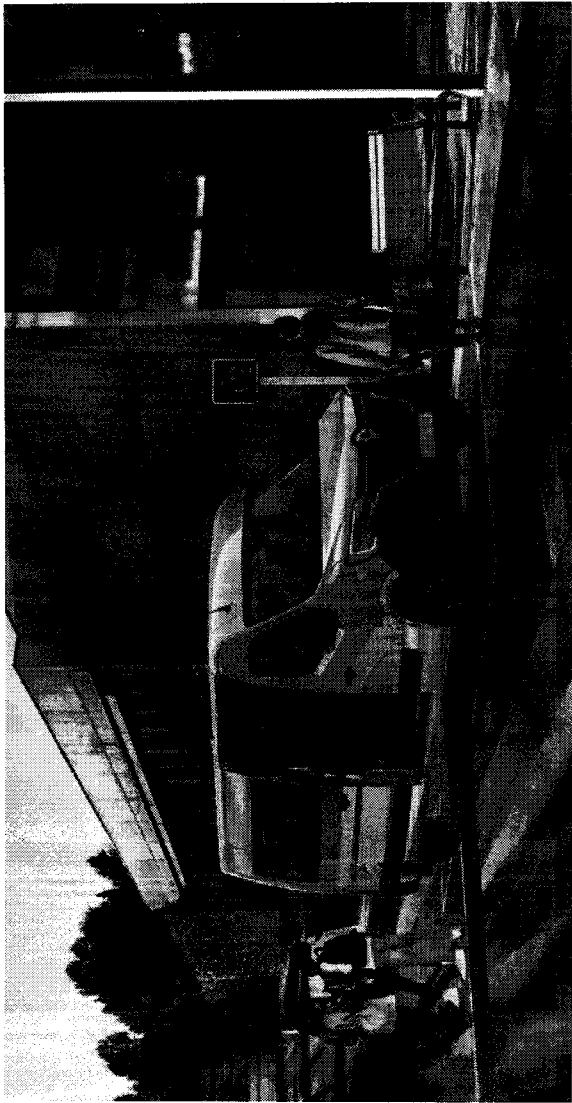
CCL
FLS. 402

7

conforto para todos os passageiros



1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro



Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos acolchoados, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.

FLS. **COL**
405

A

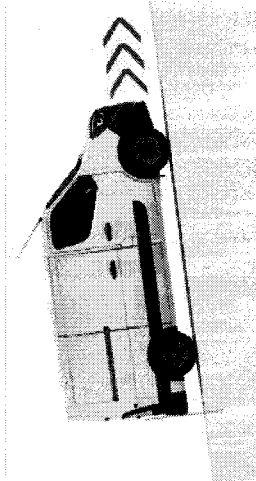
assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



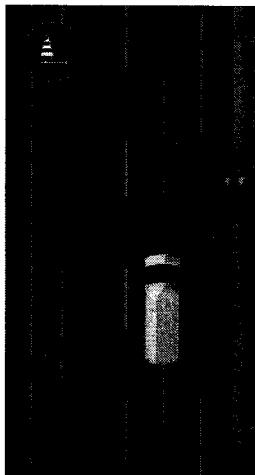
controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESP controla a trajetória do carro para evitar derrapagens. O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento de carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficiência da frenagem, a tração e a estabilidade.



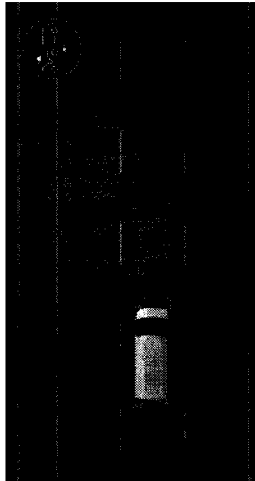
assistente de partida em rampa (HSA)

Ativado no ESP, permite que o veículo não freie ao ser montado automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o veículo no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo ultrapassa.



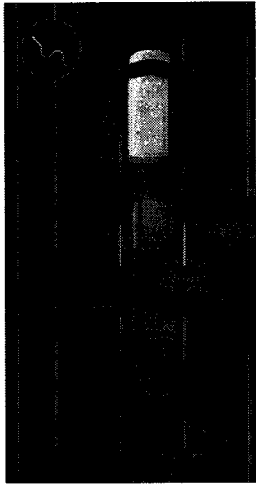
ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pisca o pedal do freio de forma brusca. O sistema AFU aplica a máxima pressão hidráulica no sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz o distância de parada.



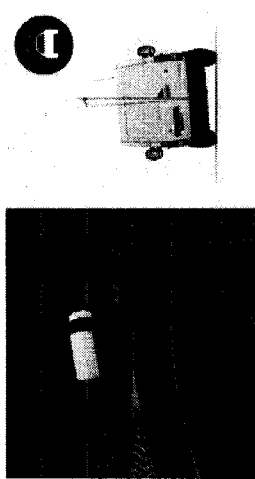
sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



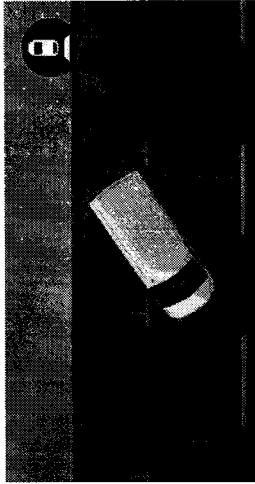
controle de balanço do reboque (TBM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer. O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições do estrada.



sistema antiapontamento (RIM e ROM)

Reduz o risco de apontamento e aumento o estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



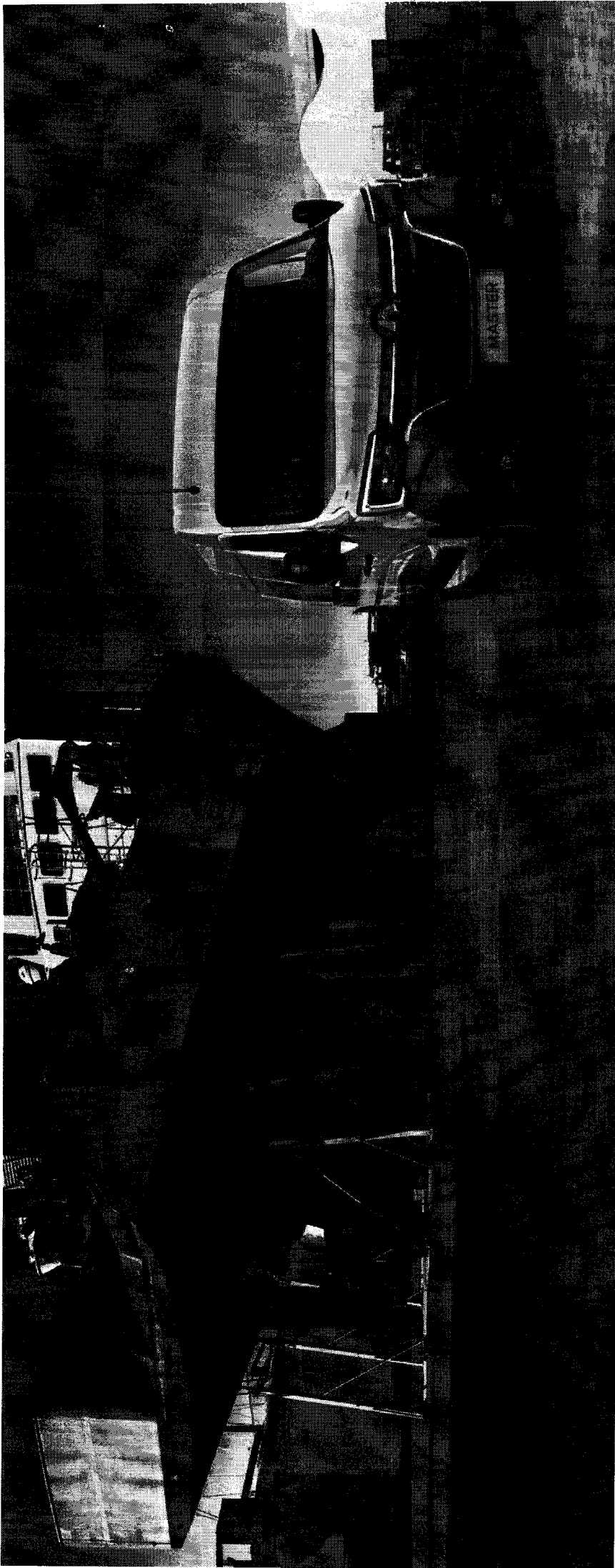
olmeira de ré*

Retransmite no tele-visor do traseiro quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras muito fáceis e seguras.

FLS. **CGA**
4074

*Disponível como opção de equipamento do veículo.

2

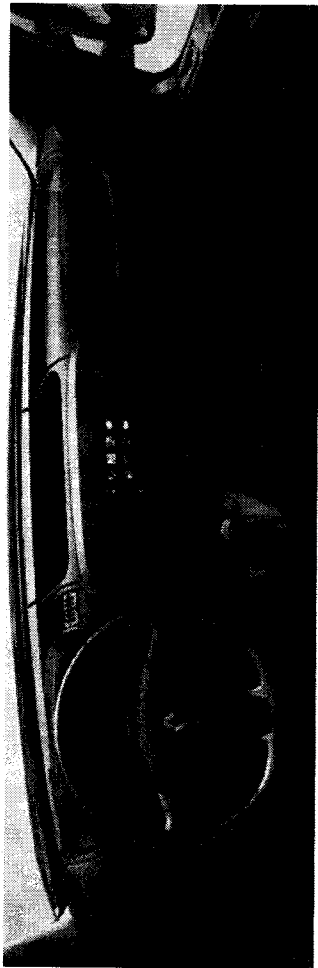


CCL
FLS. 465

9

ambientes

Furgão



de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbag frontal
- Airbag montado diretamente no assento
- Assistência de aderência prolongada em partida - Extensão (HSA)
- Assistência de partida em rampa (APU)
- Auxílio à manobra de urgência (AUM)
- Auxílio à migração de equipamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem em altura e lombar
- Controle adaptativo de carga rebalço (TCM)
- Controle de balanço do rebalço (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica (localizada na parte traseira, abaixo do visível)
- Regulagem em altura e lombar
- Anticiclone (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga
- Luzes de circulação diurna em diante e porta lateral
- Luz de circulação diurna em diante
- Luz de advertência do nível de óleo
- Luzes traseiras com abertura lateral
- Predispisição para rádio
- Protetor do eixo do motor e do eixo
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem
- Retrovisores externos elétricos
- Retrosvisores externos com setas de direção integradas
- Rolos de espelho lateral (BWA)
- Sistema ABS - indicador de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Trovante central automático ao acionar o freio nas portas traseiras
- Troca elétrica em caso de colisão (CAS)
- Troca elétrica
- Troca elétrica
- 2 tomadas IXX
- Faróis com regulagem de altura
- Alacra os cintos de segurança não giráveis

pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Prosear 7"

Vitré



de série

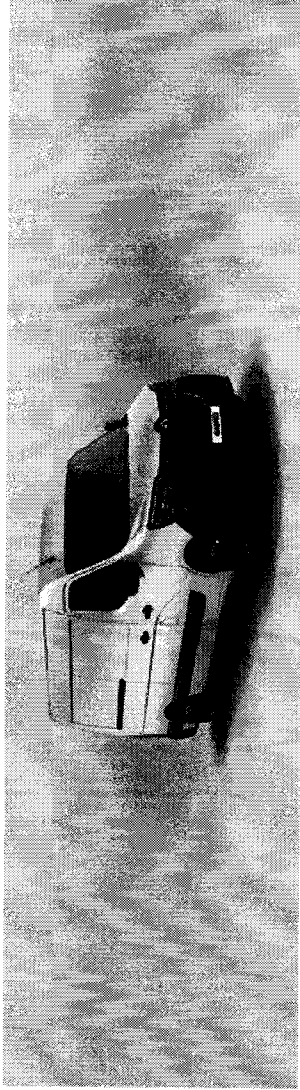
- ABS com EBD e AFU
- Airbag frontal
- Airbag montado diretamente no assento
- Assistência de aderência prolongada em partida - Extensão (HSA)
- Assistência de partida em rampa (APU)
- Auxílio à manobra de urgência (AUM)
- Auxílio à migração de equipamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem em altura e lombar
- Computador de bordo com motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Rolos de espelho lateral (BWA)
- Sistema ABS - indicador de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Trovante central automático ao acionar o freio nas portas traseiras
- Troca elétrica em caso de colisão (CAS)
- Troca elétrica
- 2 tomadas IXX
- Faróis com regulagem de altura
- Alacra os cintos de segurança não giráveis
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luzes de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras vidradas com abertura lateral para rádio
- Protetor do eixo do motor e do eixo de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem lateral
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 17"
- Sistema estabilizador de vento lateral (BWA)
- Sistema estabilizador de altura
- Sistema estabilizador de altura e porta lateral

pack luxo vitré

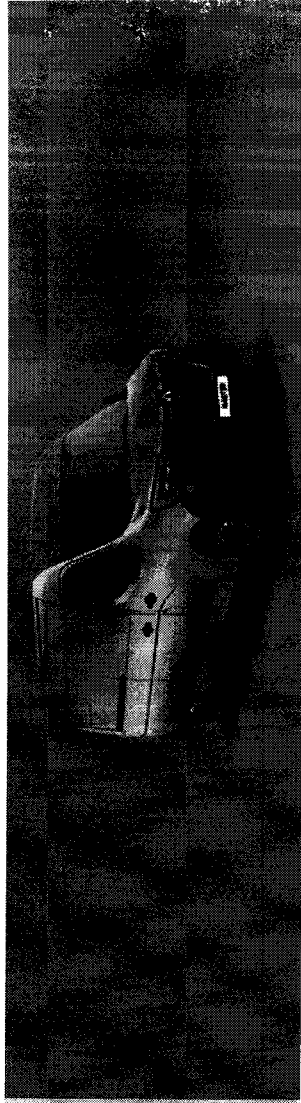
- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Prosear 7"



escala de cores



branco glacier (ps)



prata étoile (pm)



vermelho vivo (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura mesclada
fotos não contratuais

CCL
FLS. 208

9

esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.

1. furgão

Verões de Furgão com painéis metálicos e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.

2. vitré

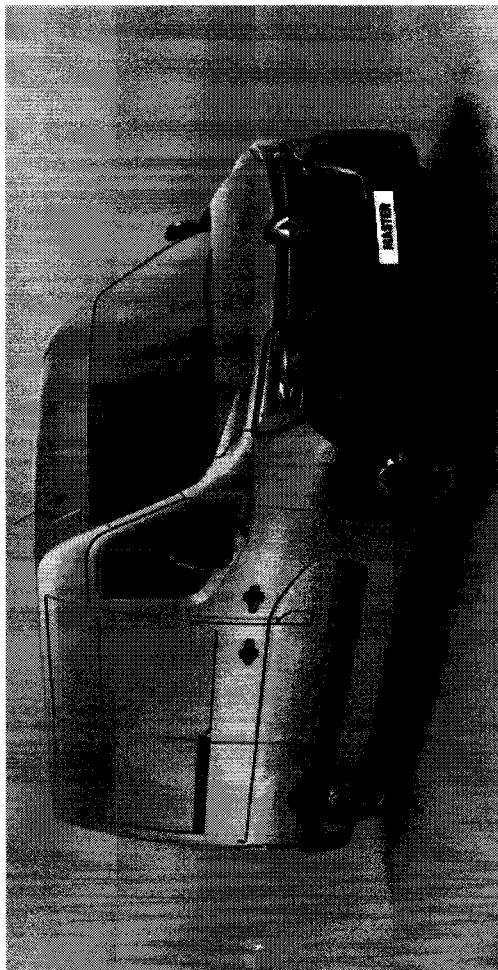
Verões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³. Fácil acesso a todas as assentos.

3. minibus

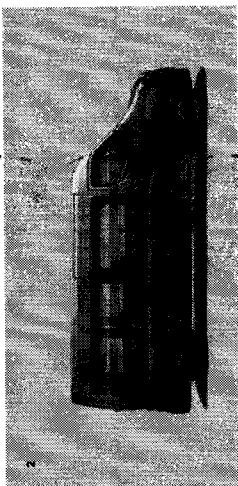
A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todas as assentos.

4. chassis cabine

A versão Chassi Cabine pode ser equipada com capomba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.



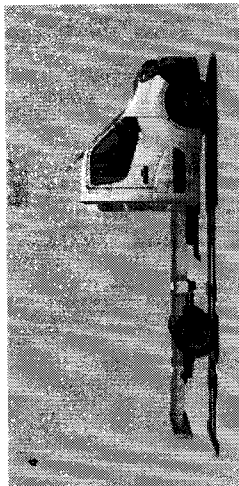
furgão



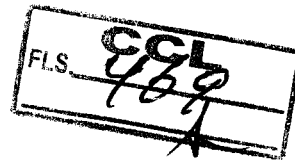
vitré



minibus



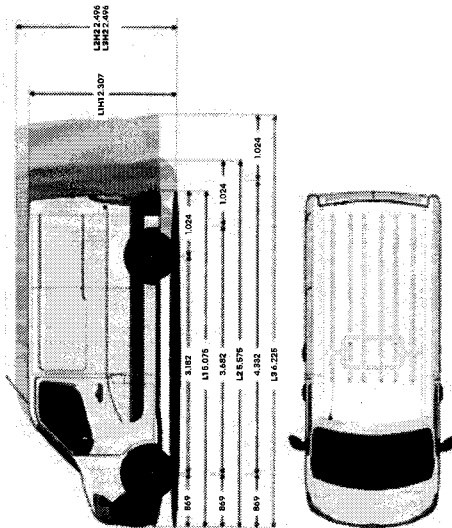
chassi cabine



9

dimensões

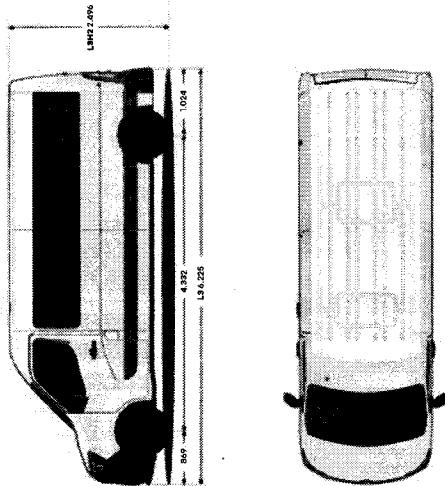
furgão



Medida (Fig.)	Volume útil (l/m³)	PRT	S.L. (kg)
L1H	6	PCOM ¹	1,978
		Carga útil máxima ²	1,822
		Carga máxima do eixo dianteiro	1,867
		Carga máxima do eixo traseiro	1,949
		Capacidade máxima de carga (com transmissão)	2,020/1,900
		PCOM ¹	2,049
L2H2	10,8	Carga útil máxima ²	1,261
		Carga máxima do eixo dianteiro	1,448
		Carga máxima do eixo traseiro	1,837
		Capacidade máxima de carga (com transmissão)	2,001/1,790

1) O PCOM (Peso Carga Operacional Máximo) é a soma da capacidade máxima de carga com o peso do veículo em condições normais de operação. 2) A carga útil máxima é a carga máxima que pode ser transportada pelo veículo em condições normais de operação, considerando o peso do veículo em condições normais de operação e o peso do equipamento adicional.

vitrê

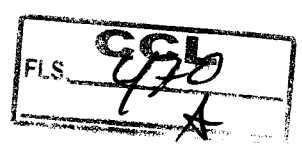


Medida (Fig.)	Volume útil (l/m³)	PRT	S.L. (kg)
L1H	6	PCOM ¹	1,978
		Carga útil máxima ²	1,822
		Carga máxima do eixo dianteiro	1,868
		Carga máxima do eixo traseiro	1,952
		Capacidade máxima de carga (com transmissão)	2,000/1,790
		PCOM ¹	2,049

1) O PCOM (Peso Carga Operacional Máximo) é a soma da capacidade máxima de carga com o peso do veículo em condições normais de operação. 2) A carga útil máxima é a carga máxima que pode ser transportada pelo veículo em condições normais de operação, considerando o peso do veículo em condições normais de operação e o peso do equipamento adicional.

Medida (Fig.)	Volume útil (l/m³)	PRT	S.L. (kg)
L1H2	18	PCOM ¹	1,275
		Carga útil máxima ²	1,275
		Carga máxima do eixo dianteiro	1,468
		Carga máxima do eixo traseiro	1,832
		Capacidade máxima de carga (com transmissão)	2,000/1,790
		PCOM ¹	2,049

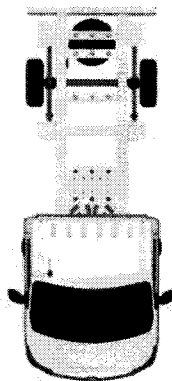
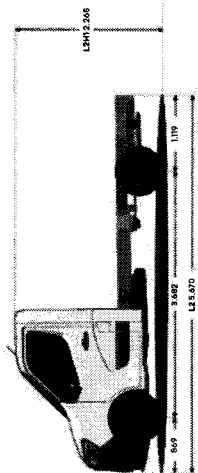
1) O PCOM (Peso Carga Operacional Máximo) é a soma da capacidade máxima de carga com o peso do veículo em condições normais de operação. 2) A carga útil máxima é a carga máxima que pode ser transportada pelo veículo em condições normais de operação, considerando o peso do veículo em condições normais de operação e o peso do equipamento adicional.



[Handwritten mark]

dimensões

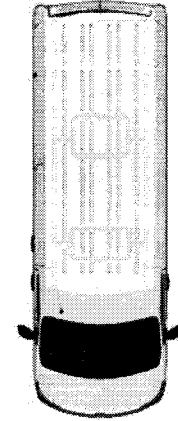
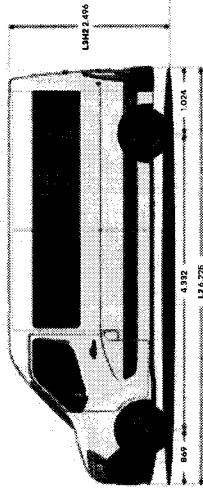
chassi cabine



Item	Valor
Peso (kg)	1311
PBT	5,81
Capacidade máxima de carga (com 16 lugares)	1750
Capacidade máxima de carga (com 12 lugares)	1,401
Capacidade máxima de carga (com 8 lugares)	2,099
Capacidade máxima de carga (com 4 lugares)	2,007,730

Os dados técnicos são válidos para o modelo de referência. Os dados técnicos podem variar sem aviso prévio. Os dados técnicos são válidos para o modelo de referência. Os dados técnicos podem variar sem aviso prévio.

minibus executivo 16 lugares



Item	Valor
Peso (kg)	1311
PBT	5,791
Capacidade máxima de carga (com 16 lugares)	1,242

Item	Valor
Comprimento	1311
Comprimento total do equipamento (mm/ins)	3,184,266
Comprimento do eixo porta	72,30
Comprimento do eixo porta	72,30
Comprimento do eixo porta	2,102,360

Item	Valor
Altura de entrada da porta lateral (mm)	1,270
Altura de entrada da porta traseira (mm)	1,620
Comprimento da porta lateral (mm)	1,186

FLS. COL 877

9

equipamentos e opções

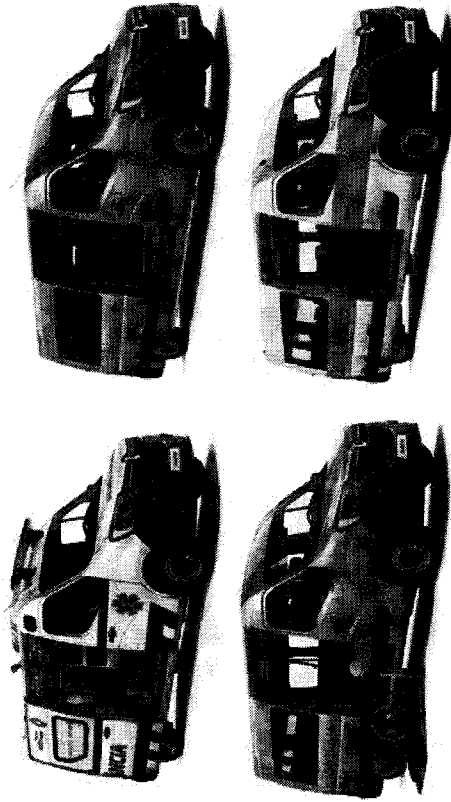
	furgão		vitré		minibus		chassi cabine	
	L1H1	L1H2	L1H2	L1H2	L1H2	L1H2	L1H1	L2H1
Apresentação exterior e interior								
Enfrentamento em tecido Kiroi Noir								
Ferrolhos com acabamento luminoso C-Shape								
Grade frontal com detalhe cromado								
Revestimento lateral/interiores de proteção traseira								
Revestimento interior/interiores de proteção lateral								
Revestimentos externos com cores de design integradas								
Tecido Luz de freio nas portas traseiras								
Portas traseiras a 180° em chapa/alumínio								
Panela lateral direita em chapa/porta lateral direita em chapa								
Panela lateral esquerda em chapa								
Panela lateral direita com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo								
Panela lateral esquerda com vidro fixo								
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem painel								
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa com painel								
Conforto e conveniência								
Air quente								
Air condicionado								
Air-condicionado com saída traseira								
Compartimento de armazenamento de carga								
Banqueta motorizada com regulagem de altura e lombar								
Variantes com regulagem de altura								
Diálogo eletrônico								
Revestimentos externos com dupla visão e regulagem elétrica								
Revestimentos externos de proteção grande								
Tomada 12V no chassi								
Tomada 12V no veículo								
Troca elétrica								
Chave com comando de travamento e distância por radiofrequência								
Vitrões dianteiros elétricos								
Controlador e limitador de velocidade								
Câmera de ré								
2 Tomadas 12V								
Segurança								
Ferrolhos com regulagem elétrica de altura								
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)								
Airbag frontal duplo								
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos								
Painel com sistema antirroubo (ABS)								
Controlador de estabilidade (ESC)								
Ferrolhos com regulagem de altura								
Alerta de cintos de segurança não abelhado								

	furgão		vitré		minibus		chassi cabine	
	L1H1	L1H2	L1H2	L1H2	L1H2	L1H2	L1H1	L2H1
Segurança (ativa)								
Assistente de frenagem (FCB)								
Assistente de frenagem (AEB)								
Controle de balanço do rebolado (TRM)								
Controle adaptativo de carga (LAC)								
Auxílio à manobra de urgência (RM)								
Auxílio à manobra de estacionamento (RCM)								
Sistema estabilizador de vento laterais (BWA)								
Tocamento central automatizado ao atingir 6 km/h com desarmamento em caso de colisão (CAP)								
Alerta de frenagem automática em período - Extended GTP (EGD)								
Alerta de frenagem automática em período - Extended GTP (EGD)								
Barra de proteção lateral nas portas								
Bloqueio da ignição por transponder								
Ferrolhos de neblina								
Iluminação lateral externa								
Estampa homogênea (localizada na parte traseira, abaixo do veículo)								
Alças de acesso ao tanque de combustível								
Processador de colisão de traseira								
Processador de colisão de dianteira								
Controles de distribuição no motor								
Sistema OCS - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)								
Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso (Intensive Oil Control System)								
Luz de advertência do nível de óleo								
Tacógrafo digital								
Sistema multimídia								
Sistema multimídia								
Multimídia Pioneer AVH-D180TV								
Tela de 7" touchscreen								
Rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone								
Bluetooth® para áudio e telefone								
Equipamento com Android Auto® e Apple CarPlay®								
Painel de instrumentos com 12,3" High Speed - 1 EA								
TV digital								
TV digital								
Peak optativa								
Peak Luxo Furgões: ferrolhos de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7",								
Barra e tanque de estacionamento								
Barra e tanque de estacionamento								
Barra e tanque de estacionamento								
Peak Luxo Chassi Cabine: ferrolhos de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade,								
multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®								
Peak Luxo Chassi Cabine: ferrolhos de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade,								
multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®								
Peak Conforto Chassi Cabine: ferrolhos de neblina e ar-condicionado								
* = Seção (= opcional) - = não disponível								
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.								



9

**RENAULT MASTER: LÍDER NO
SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE
PARA A SUA EMPRESA.**



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar. Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.

**Renault PRO+
a marca "expert"**

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade, produtos e acessórios sob medida.

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte o nosso site para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com experiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição
-equipe comercial especializada em veículos utilitários
-manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
-financiamento especializado para clientes profissionais
-plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test drive à sua disposição

-amplo disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
-test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
-proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida

-serviço Pós-Venda prioritário
-consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
-os serviços agendados serão realizados no mesmo dia

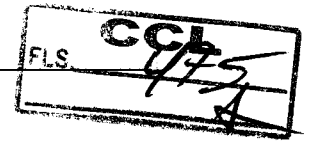
*Desde que o veículo não esteja sob garantia, sob o regime de serviço adicional ou reparos de garantia que sejam substituídos por peças de reposição.





Secretaria Municipal de Saúde
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER TÉCNICO



Nº 41 / 2024

Para: Departamento de licitações e contratos

Assunto: Aquisição de unidade odontológica móvel.

**RENOVO MOTONS LTDA, CNPJ Nº 42.111.920/0001-27 - PREGÃO ELETRÔNICO
035/2024, PA 2592/2024.**

Venho através deste informar que analisamos a descrição da UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Avaliação técnica é uma alternativa de que dispõe o gestor público, para assegurar a qualidade, tendo como objetivo verificar a descrição do produto ofertado aos requisitos de desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA. A OFERTA DO VEÍCULO ATENDE CONFORME O SOLICITADO PELO TERMO DE REFERENCIA.

Decido pela APROVAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM - Produto atende as necessidades solicitadas.

É o parecer.

Caxias Ma, 04 de Setembro de 2024

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.





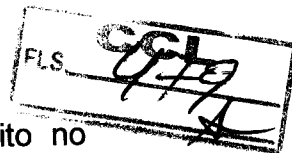
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

EMPRESA: RENOVO MOTORES LTDA.

①

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVO MOTORS LTDA. - CNPJ nº 42.111.920/0001-27



JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, portador da Cédula de Identidade nº 4121161 – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020

Único sócio da empresa denominada **RENOVO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, S/N Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 20239734114 de 16/085/2023;

Resolve, alterar e consolidar o Contrato Social da RENOVO MOTORS LTDA, na forma como se segue:

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Av. Sofronio Portela, 3559 Sala 02- cxpst 721, Térreo- Moreno- PE CEP 54.800-000

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: o Objeto social da filial será:

Atividade principal:

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4520-0/08 – Serviços de capotaria;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

DO FORO

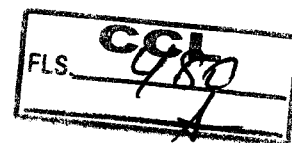
CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA. Todas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor e são neste ato ratificadas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. Em razão das alterações no contrato social promovidas através das cláusulas consignadas acima, apresenta-se abaixo o contrato social

consolidado da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada **RENOVO MOTORS LTDA.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RENOVO MOTORS LTDA.

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.730.944-53, portador da Cédula de Identidade nº 4121161 – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020;

Único sócio da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 datado de 03/05/2023 resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.** e nome fantasia **RENOVO MOTORS.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada tem sua sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000;

OBJETO SOCIAL MATRIZ

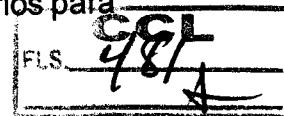
Atividade principal:

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
 2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
 2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
 29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

- 3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/08 – Serviços de capotaria;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.



DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui seguintes filiais:

Na Rodovia BR 101, s/n, Km 86,2, Módulo B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000, tem como objeto social:

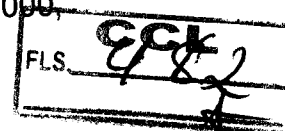
Atividade principal:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Atividade secundária:

- 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- 2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
- 2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/08 – Serviços de capotaria;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

Na Av. Sofronio Portela, 3559 Loja 01- Térreo- Moreno- PE CEP 54.800-000,
terá como Objeto social:



Atividade principal:

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4520-0/08 – Serviços de capotaria;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em cento e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
JOSÉ RICARDO MOTA RAGO	100%	150.000	R\$ 150.000,00
Totais	100%	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento,

dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por morte do único sócio. Nessa hipótese, o(s) herdeiro(s) necessário(s) ou o inventariante dará continuidade à sociedade por meio de alteração contratual com ingresso de novo sócio ou promoverá diretamente a liquidação da sociedade, podendo ainda indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Em caso de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(s) sucessor(es).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.



DO FORO

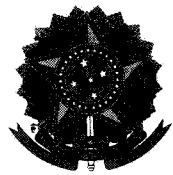
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PE, como único competente para a discussão de qualquer matéria ligada ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente, que assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

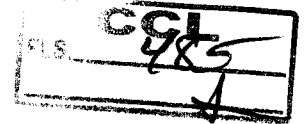
João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO
CPF/MF nº 767.730.944-53

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RENOVO MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76773094453	JOSE RICARDO MOTA RAGO

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024 15:41 SOB Nº 20240593944.
PROTOCOLO: 240593944 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404117794. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.
RENOVO MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.111.920/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENOVO MOTORS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVO MOTORS LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões**
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus**
- 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores**
- 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente**
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados**
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 88 GALPAO37
---------------------------------	---------------	--------------------------------------

CEP 58.082-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3479-6460
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

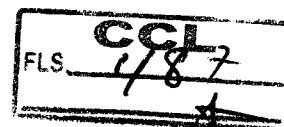
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2024** às **13:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.465.312-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/07/2023 Portaria 01854/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RENOVO MOTORS LTDA		
NOME FANTASIA RENOVO MOTORS		
CNPJ/CPF 42.111.920/0001-27	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520110754-7	
LOGRADOURO ROD BR-101	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO KM 88 GALPAO37	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58082-000	

ATIVIDADE ECONÓMICA

ICMS 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
PRINCIPAL 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
SECUNDÁRIO 2930-1/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS	
2930-1/03	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES,	
2949-2/01	FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
2949-2/99	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS	
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS	
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/05/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE RICARDO MOTA RAGO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/11/2024	
CONTROLE 202405151000584989	DATA DE EMISSÃO 15/05/2024 10:00:58	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO 250833-8	CNPJ/CPF 42.111.920/0001-27	DATA DE VALIDADE 11/05/2025
------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

RENOVO MOTORS LTDA

ROD BR-101, Nº 000SN, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-000]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

2949201 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores

2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas

71000 - Locação de automóveis sem condutor

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

Impresso em: 12/08/2024 13:53

4520008 - Serviços de capotaria

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

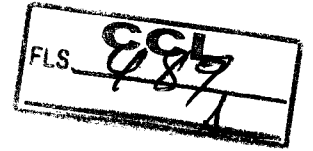
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

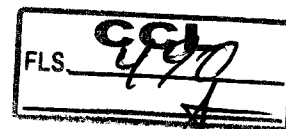
A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42.111.920/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:32 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **00F6.87E7.4273.88EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Endereço: - ROD BR101 SN KM 88 GALPÃO 37 - / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081705025657776498

Informação obtida em 23/08/2024 11:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

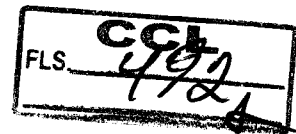
Nome: RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Certidão nº: 55169554/2024

Expedição: 12/08/2024 às 11:28:11

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.111.920/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B0FD.5AAB.5792.12F2**

Emitida no dia 15/08/2024 às 16:44:36

Nome Empresarial:
RENOVO MOTORS LTDA

Endereço:
BR-101

Bairro:
DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:
16.465.312-0

Município:
JOAO PESSOA

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:
S/N

CNPJ/CPF:
42.111.920/0001-27

Complemento:
KM 88 GALPAO37
CEP:
58082-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/07/2024
Hora: 14:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/108074

Nº de Controle de Autenticação

483.501.427.594

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



C.N.P.J./C.P.F. 42111920000127		Nome do Contribuinte RENOVO MOTORS LTDA			
Endereço ROD BR-101		Número 000SN	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

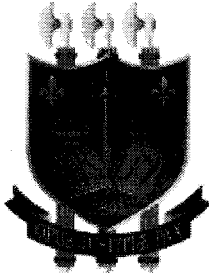
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 250833-8

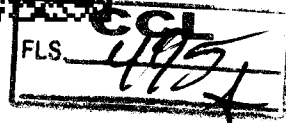
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joao Pessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/07/2024 14:27:53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

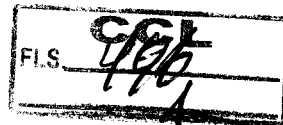
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA

Certidão emitida às 13:45 de 21/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /oeuj/E8. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/08/2024 13h54min

Data de Validade: 20/09/2024

Nº da Certidão: 01844698/2024

Nº da Autenticidade: FJ.QT.W8.CU.Z2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Inscrição Estadual: 16.465.312-0

Endereço Residencial: ROD BR101 SUL, SN

Compl: KM 88 GALPAO37

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE



**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/08/2024 13h55min

Data de Validade: 20/09/2024

Nº da Certidão: 01944672/2024

Nº da Autenticidade: FB.PJ.50.9I.MK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Endereço Residencial: ROD BR101 SUL, SN

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Inscrição Estadual: 16.465.312-0

Compl: KM 88 GALPAO37

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

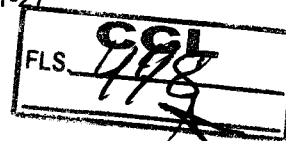
Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TORQUIMAX MOTORS LTDA 27/05/2021	NIRE 26600347933 DATA:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	
Número de Ordem do Livro:	1	CNPJ: 42.111.920/0001-27



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORQUIMAX MOTORS LTDA 27/05/2021	NIRE 26600347933 DATA:
NIRE	25201107547	
CNPJ	42.111.920/0001-27	
Número de Ordem	1	
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Município	João Pessoa	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2021	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2725	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORQUIMAX MOTORS LTDA 27/05/2021	NIRE 26600347933 DATA:
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Número de ordem	1	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2725	
Data de início	01/01/2022	
Data de término	31/12/2022	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27
NOME EMPRESARIAL TORQUIMAX MOTORS LTDA	
NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021	

FLS. **999**

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42111920000127	TORQUIMAX INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE AC: 42111920000127	876950099873019562 7	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA: 02415647438	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1

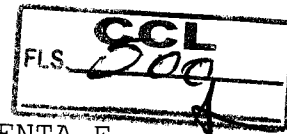
Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/06/2023 às 15:41:08 06.7A.96.88.D1.B2.42.8D 90.F1.3B.4D.94.41.1B.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



T E R M O D E A B E R T U R A



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 68 (SESSENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 68 (SESSENTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA TORQUIMAX INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AC, FIRMA ESTABELECIDÀ AV FAGUNDES VARELA, 00950 LJ 15 CXPST 752 JARDIM ATLANTICO, NESTA CIDADE DE OLINDA/PE CEP: 53140080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26600347933 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. isento.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

OLINDA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

C.P.F - 12676160400

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:12676160400

Assinado de forma digital por EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:12676160400 Dados: 2023.06.06 12:23:03 -03'00'

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438

Assinado de forma digital por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 Dados: 2023.06.06 12:23:22 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01891661426-TARCIANA FERREIRA LEITE | 12676160400-EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE



CNPJ : 42111920000127

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo (10)			
Circulante (100)			
Disponível (110)			
Numerários em caixa (11100)			
Caixa (11105)		1-1-01-01-001	5,00D
=Numerários em caixa			*****5,00D
Banco conta movimento (11110)			
CEF Agencia 1580 C/C 5318-1 (11115)		1-1-01-02-001	17.935,69D
=Banco conta movimento			*****17.935,69D
Aplicações de liquidez Imediata (11200)			
Caixa Fácil Renda Fixa Simples (11205)		1-1-01-03-001	11.028,90D
=Aplicações de liquidez Imediata			*****11.028,90D
=Disponível			*****28.969,59D
Imposto a Recuperar (11700)			
Imposto a Recuperar (11705)			
IRRF á Recuperar (11715)		1-1-06-01-002	172,82D
ISS a Recuperar (11725)		1-1-06-01-005	44.037,00D
IRPJ a Recuperar (11740)		1-1-06-01-008	8.096,51D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
=Imposto a Recuperar			*****52.306,33D
Créditos a receber (11800)			
Créditos com terceiros (11900)			
Emprestimo a Terceiros (11920)		1-1-07-02-003	1.754.296,13D
=Créditos com terceiros			**1.754.296,13D
=Créditos a receber			**1.754.296,13D
=T o t a l - Circulante			**1.835.572,05D
Ativo Não Circulante (12100)			
Realizável a longo prazo (12105)			
Consórcio e Leasing (12110)			
XS5-Adm de Consórcio S.A (12120)		1-2-01-01-002	10.595,39D
Outros Consórcios (12130)		1-2-01-01-004	3.600,00D
=Consórcio e Leasing			*****14.195,39D
=Realizável a longo prazo			*****14.195,39D



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Investimentos (12200)			
Investimentos (12205)			
Investimentos diversos (12210)		1-2-02-01-001	233,82D
=Investimentos			*****233,82D
=Investimentos			*****233,82D
Imobilizado (12300)			
Imóveis (12305)			
Máquinas e equipamentos (12325)		1-2-03-01-004	13.350,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (12330)		1-2-03-01-005	1.600,00D
Móveis e Utensílios (12335)		1-2-03-01-006	18.462,00D
=Imóveis			*****33.412,00D
=Imobilizado			*****33.412,00D
=T o t a l - Ativo Não Circulante			*****47.841,21D
=T o t a l - Ativo			**1.883.413,26D



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

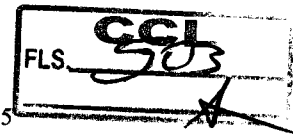
CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo (20)			
Passivo Não Circulante (21800)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (21805)			
Empréstimos e financiamentos (21810)			
Outros Financiamentos (21835)		2-2-01-01-005	150.000,00C
=Empréstimos e financiamentos			****150.000,00C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar			****150.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****150.000,00C
Patrimônio líquido (21900)			
Capital Social (21925)			
Capital Social (91930)			
Capital Integralizado (91935)		2-3-01-01-001	150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (22000)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (22005)			
Lucros/Superávits Apurados (22010)		2-3-03-01-001	1.572.216,11C
Ajustes de Exercícios (22025)		2-3-03-01-004	11.197,15C
=Prejuízos/Déficits Acumulados			**1.583.413,26C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.583.413,26C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.733.413,26C
=T o t a l - Passivo			**1.886.413,26C



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Emissão: 15:5614/06/2023

Diário :1 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			
Prestação de serviços	3-1-01-01-003	31115	413.943,80C
Receitas de Comissões	3-1-01-01-004	31120	90.426,60C
Rend de Aplicação	3-1-01-01-005	31130	2.551,92C
Serviços p/ VS	3-1-01-01-006	31135	914.514,21C
Serviços p/ GRAN	3-1-01-01-007	31140	401.668,75C
Serviços p/ EUR	3-1-01-01-008	31145	584.764,67C
=Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend			**2.407.869,95C



=Receita Bruta ****2.407.869,95C**

=T o t a l - Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend ****2.407.869,95C**

=T o t a l - Receita ****2.407.869,95C**

Despesas

Despesas C/Pessoal

Prestador de Serviços PJ/PF

Prestador de Serviço PJ/PF

Prestador de Serviço PJ

4-1-02-01-001	41210	1.590,00D
---------------	-------	-----------

Outros Prestadores de Serviços PF

4-1-02-01-002	41220	242.603,99D
---------------	-------	-------------

Honorários de Consultoria

4-1-02-01-005	41235	7.200,00D
---------------	-------	-----------

Honorarios Contabeis

4-1-02-01-007	41245	11.634,33D
---------------	-------	------------

=Prestador de Serviço PJ/PF ******263.028,32D**

=Prestador de Serviços PJ/PF ******263.028,32D**

=T o t a l - Despesas C/Pessoal ******263.028,32D**

Despesas com Diretoria

Despesas com Diretoria

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria			
Diretoria	4-2-01-01-002	41320	200.549,84D
=Despesas com Gestores/Diretoria			****200.549,84D
=Despesas com Diretoria			****200.549,84D
Despesas Bancárias			
Despesas Bancárias			
Despesas Bancária	4-2-03-01-001	41515	1.283,10D
=Despesas Bancárias			*****1.283,10D
=Despesas Bancárias			*****1.283,10D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais			
Outras Despesas	4-2-04-01-001	41610	31,35D
=Despesas Judiciais			*****31,35D
=Despesas Administrativas Diversas			*****31,35D
=T o t a l - Despesas com Diretoria			****201.864,29D
Despesas Administrativa			
Despesas Administrativa			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel de Imóvel	4-3-01-01-002	41715	10.000,00D
Condomínios e Taxas	4-3-01-01-004	41725	1.000,00D
Despesas Diversas	4-3-01-01-008	41745	2.368,94D
Telefone e Internet	4-3-01-01-013	41770	163,55D
Doações	4-3-01-01-020	41805	4.500,00D
Desp c/ Correios e Cartório	4-3-01-01-025	41810	122,55D
Fornecedores Nacionais	4-3-01-01-035	41820	107.342,55D
=Despesas com Localização e Manutenção			****125.497,59D



a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Administrativa			****125.497,59D
=T o t a l - Despesas Administrativa			****125.497,59D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
ISS S/ SERV	4-5-01-01-003	42025	39.189,04D
CIM	4-5-01-01-004	42030	1.207,88D
=Impostos			****40.396,92D
=Tributos			****40.396,92D
=T o t a l - Despesas com Tributos			****40.396,92D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			
IRPJ	4-7-01-01-001	42315	109.084,40D
CSLL	4-7-01-01-002	42320	44.834,17D
COFINS	4-7-01-01-003	42325	38.926,90D
PIS S/ FAT	4-7-01-01-004	42330	6.483,06D
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro			****199.328,53D
Parcelamento de Tributos e Contribuições			
Parcelamento ISS	4-7-01-02-004	42420	5.538,19D
=Parcelamento de Tributos e Contribuições			*****5.538,19D
=Impostos e Contribuições			****204.866,72D
=T o t a l - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			****204.866,72D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021(00014)

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 15:5614/06/2023

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 4

Descrição

Classificação

Conta

Exercício Atual

=Total - Despesas******835.653,84D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	2.407.869,95C
DESPESAS + CUSTO----->	835.653,84D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	***1.572.216,11



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Dezembro 2022

 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

CNPJ: 42111920000127

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

CCF
FLS 508

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Diário: 1

Folha: 4

1 1-As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a interpretação técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC Resolução CFC nº 1418/12 sendo adotadas normas complementares, quando aplicável.

-As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

-Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

-**Contas a Receber** a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

-Impostos A Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

6-Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Administrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

CNPJ: 4211192000127

MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 5



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or similar character, located in the lower right area of the page.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 01 a 68 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial de PE em 08/06/2023, nº de autenticação 239231147
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUEAdministrador
CPF: 12676160400
RG: 1144850

HEMERSON DE CARVALHO MOTAContador
CPF: 024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG: 6111044

TORQUIMAX MOTORS LTDA

NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021

CNPJ: 42111920000127

Emissão: 16:00

14/06/2023

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

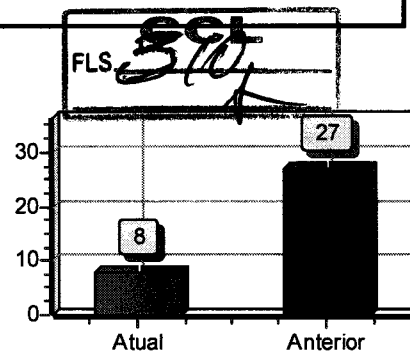
Folha:

1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	
<hr/>		
Ativo	1.883.413,26	= 0,08

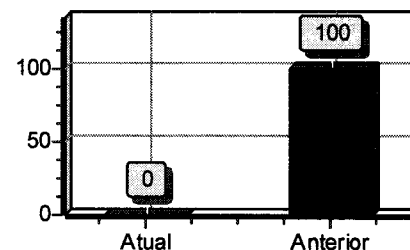
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	0,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 0,00

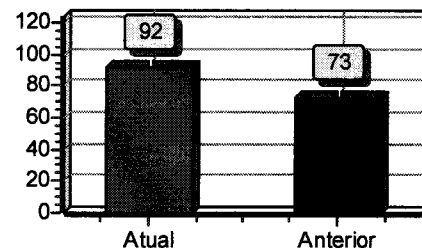
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.733.413,26	
<hr/>		
Ativo	1.883.413,26	= 0,92

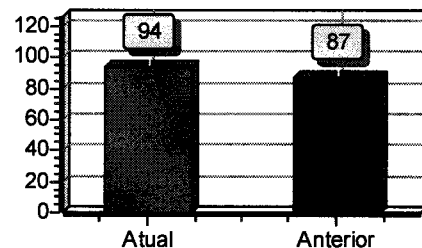
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.733.413,26	
<hr/>		
Ativo Circulante	1.835.572,05	= 0,94

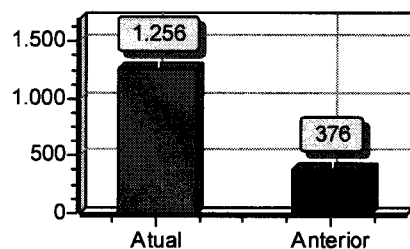
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 94 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.883.413,26	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 12,56

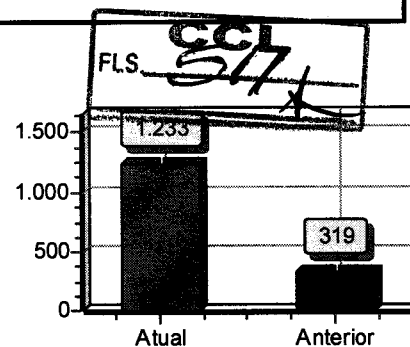
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1256 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.849.767,44	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	150.000,00	= 12,33

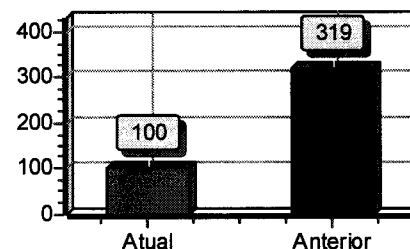
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,33 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.835.572,05	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

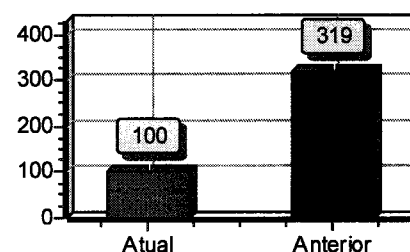
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante a cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.835.572,05	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

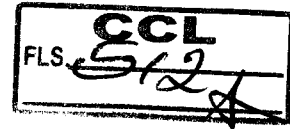
João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

 EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Administrador
 CPF: 12676160400
 RG: 1144850

 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa TORQUIMAX MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA
12676160400	EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 10:20 SOB Nº 20249775808.
PROTOCOLO: 249775808 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308864942. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.
TORQUIMAX MOTORS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

FLS. CCL 513

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 68 (SESSENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 68 (SESSENTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA TORQUIMAX INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AC, FIRMA ESTABELECIDA À AV FAGUNDES VARELA, 00950 LJ 15 CXPST 752 JARDIM ATLANTICO, NESTA CIDADE DE OLINDA/PE CEP: 53140080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26600347933 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. isento, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

OLINDA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

C.P.F - 12676160400

EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE: 12676160400

Assinado de forma digital por EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:12676160400
Dados: 2023.06.06 12:33:51 -03'00'

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

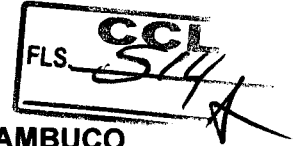
C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438 47438

Assinado de forma digital por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
Dados: 2023.06.06 12:33:33 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01891661426-TARCIANA FERREIRA LEITE|12676160400-EVELINE RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HEMERSON DE CARVALHO MOTA
REGISTRO.....	: PE-019932/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.156.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/08/2024 as 14:01:47.
Válido até: 10/11/2024.
Código de Controle: 567799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RENOVO MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVO MOTORS LTDA
NIRE	25201107547
CNPJ	42.111.920/0001-27
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6464

TERMO DE ENCERRAMENTO

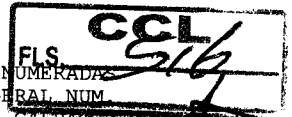
Nome Empresarial	RENOVO MOTORS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6464
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.EE.3E.75.A3.0D.70.22.79.12.35.88.98.8B.F0.B9.E2.EB.52.A7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA, FIRMA ESTABELECID A ROD BR-101, S/N KM 88 GALPAUS7 DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58082000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201107547 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164653120, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453 4453

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453 4453 CPF: 024.156.474-38 RFB: 024.156.474-38 22/04/2024 17:20:00

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOSE RICARDO MOTA RAGO

C.P.F - 76773094453

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

Handwritten mark

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (10)			
Circulante (100)			
Disponível (110)			
Numerários em caixa (11100)			
Caixa (11105)	1-1-01-01-001	5,00D	5,00D
=Numerários em caixa		*****5,00D	*****5,00D
Banco conta movimento (11110)			
CEF Agencia 1580 C/C 5318-1 (11115)	1-1-01-02-001	17.935,69D	46.214,52D
Itaú Agencia 3294 C/C 99189-2 (11120)	1-1-01-02-002	0,00D	10,00D
BB AG 1836-8 C/C 61076-3 (11125)	1-1-01-02-003	0,00D	7.125,24D
=Banco conta movimento		*****17.935,69D	*****53.349,76D
Aplicações de liquidez Imediata (11200)			
Caixa Fácil Renda Fixa Simples (11205)	1-1-01-03-001	11.028,90D	7.843,26D
Itaú- Aplic Aut. Mais (11210)	1-1-01-03-002	0,00D	597.554,79D
=Aplicações de liquidez Imediata		*****11.028,90D	****605.398,05D
=Disponível		*****28.969,59D	****658.752,81D
Clientes (11300)			
Recebimentos Pessoa Jurídica (11305)			
Duplicatas a Receber (11310)	1-1-04-01-001	0,00D	1.447.822,16D
=Recebimentos Pessoa Jurídica		*****0,00D	**1.447.822,16D
=Clientes		*****0,00D	**1.447.822,16D
Adiantamento (11400)			
Adiantamento a fornecedor (11405)			
Ad. Fornecedor Nacional (11410)	1-1-05-01-001	0,00D	10.450,00D
Ad. Fornecedor Internacional (11415)	1-1-05-01-002	0,00D	158.369,34D
=Adiantamento a fornecedor		*****0,00D	****168.819,34D
Outros Adiantamentos (11600)			
Antecipação de dividendos (11610)	1-1-05-03-002	0,00D	1.021.561,56D
=Outros Adiantamentos		*****0,00D	**1.021.561,56D
=Adiantamento		*****0,00D	**1.190.380,90D
Imposto a Recuperar (11700)			
Imposto a Recuperar (11705)			
IRRF á Recuperar (11715)	1-1-06-01-002	172,82D	172,82D
ISS a Recuperar (11725)	1-1-06-01-005	44.037,00D	44.137,00D



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.
 HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

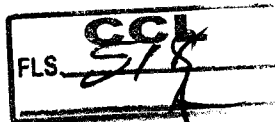
Emissão: 11:03

25/04/2024

Diário: 2

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
IRPJ a Recuperar (11740)	1-1-06-01-008	8.096,51D	53.196,56D
=Imposto a Recuperar		*****52.306,33D	*****97.506,38D
=Imposto a Recuperar		*****52.306,33D	*****97.506,38D
Créditos a receber (11800)			
Créditos com terceiros (11900)			
Emprestimo a Terceiros (11920)	1-1-07-02-003	1.754.296,13D	1.758.908,40D
=Créditos com terceiros		**1.754.296,13D	**1.758.908,40D
=Créditos a receber		**1.754.296,13D	**1.758.908,40D
Estoques (12000)			
Estoques de Produtos (12005)			
Matéria prima (12020)	1-1-08-01-002	0,00D	1.173.163,95D
Produtos para Venda (12045)	1-1-08-01-006	0,00D	5.494.323,81D
=Estoques de Produtos		*****0,00D	**6.667.487,76D
=Estoques		*****0,00D	**6.667.487,76D
=T o t a l - Circulante		**1.835.572,05D	*11.820.858,41D
Ativo Não Circulante (12100)			
Realizável a longo prazo (12105)			
Consórcio e Leasing (12110)			
XS5-Adm de Consórcio S.A (12120)	1-2-01-01-002	10.595,39D	25.151,54D
Outros Consórcios (12130)	1-2-01-01-004	3.600,00D	17.223,34D
=Consórcio e Leasing		*****14.195,39D	*****42.374,88D
=Realizável a longo prazo		*****14.195,39D	*****42.374,88D
Investimentos (12200)			
Investimentos (12205)			
Investimentos diversos (12210)	1-2-02-01-001	233,82D	233,82D
=Investimentos		*****233,82D	*****233,82D
=Investimentos		*****233,82D	*****233,82D
Imobilizado (12300)			
Imóveis (12305)			
Máquinas e equipamentos (12325)	1-2-03-01-004	13.350,00D	13.350,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (12330)	1-2-03-01-005	1.600,00D	1.600,00D
Móveis e Utensílios (12335)	1-2-03-01-006	18.462,00D	18.762,00D
=Imóveis		*****33.412,00D	*****33.712,00D
=Imobilizado		*****33.412,00D	*****33.712,00D



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 NO: 2.019.015-01-CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
 MOTA:02415647438, OU=1220074000141, OU=
 Videconseguranca, OU=Certificado PF A1, CN=
 HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 Email: E1 sou o autor deste documento
 Versão: 3.004.04.25 11:05:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 NO: 2.019.015-01-CP-Brasil, OU=Secretaria
 de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 RFB-ACERT-F1, OU=(EM BRANCO), OU=
 25121088000172, OU=videconferencia,
 CN=JOSE RICARDO MOTA
 RAGO:76773094453
 Email: E1 sou o autor deste documento
 Versão: 3.004.04.25 11:07:05-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Emissão: 11:03

25/04/2024

Diário: 2

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****47.841,21D	****76.320,70D
=T o t a l - Ativo		**1.883.413,26D	*11.897.179,11D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA 02415647438
 YZ=, S=, CN=C=Brasil, OU=AC
 CENTRO ANAPOLIS v5, OU=
 02415647438, OU=Videoconferencia,
 CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA 02415647438
 FLS. Escreva o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2024.04.25 11:03:23-0300
 Font: CFC Reader Versão: 12.1.2

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 NR=, S=, CN=C=Brasil, OU=
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - REB - C=PRB e CPF A1, OU=(EM
 SPANCOS), S=2212106000172, OU=
 Videoconferencia, CN=JOSE RICARDO
 MOTA RAGO:76773094453
 FLS. Escreva o autor deste
 documento:
 Localizado:
 Data: 2024.04.25 11:07:34-0300
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO MOTA RAGO

Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161



Handwritten mark or signature.

RENOVO MOTORS LTDA(00014)
 CNPJ : 42111920000127
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Emissão: 11:03 25/04/2024
 Diário: 2 Folha: 4

Descrição Classificação Exercício Anterior Exercício Atual

Passivo (20)

Circulante (200)



Adiantamento de Cliente (21150)

Adiantamento de Clientete (21155)

Adiantamento de Cliente (21160)

=Adiantamento de Clientete

=Adiantamento de Cliente

2-1-02-01-001	0,00C	3.086.170,00C
	*****0,00C	**3.086.170,00C
	*****0,00C	**3.086.170,00C

Fornecedores (21200)

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (21205)

Fornecedores Nacionais (21210)

=Pessoa Física e Pessoa Jurídica

=Fornecedores

2-1-03-01-001	0,00C	6.293.444,82C
	*****0,00C	**6.293.444,82C
	*****0,00C	**6.293.444,82C

Tributos e Contribuições (21300)

Tributos e Contribuições (21305)

IRPJ A RECOLHER (21310)

CSLL A RECOLHER (21315)

COFINS a recolher (21340)

PIS A RECOLHER (21350)

MULTAS E JUROS IMPOSTOS (21355)

=Tributos e Contribuições

2-1-05-01-001	0,00C	117.495,93C
2-1-05-01-002	0,00C	38.310,03C
2-1-05-01-007	0,00C	152,00C
2-1-05-01-009	0,00C	20,00C
2-1-05-01-010	0,00C	100,00C
	*****0,00C	****156.077,96C

Parcelamento de Tributos e Contribuições (21500)

Parcelamento IRPJ (21510)

=Parcelamento de Tributos e Contribuições

=Tributos e Contribuições

2-1-05-03-002	0,00C	2.497,30C
	*****0,00C	*****2.497,30C
	*****0,00C	****158.575,26C
	*****0,00C	**9.538.190,08C

=T o t a l - Circulante

Passivo Não Circulante (21800)

Empréstimo e Financiamentos a Pagar (21805)

Empréstimos e financiamentos (21810)

Outros Financiamentos (21835)

=Empréstimos e financiamentos

=Empréstimo e Financiamentos a Pagar

2-2-01-01-005	150.000,00C	150.000,00C
	****150.000,00C	****150.000,00C
	****150.000,00C	****150.000,00C
	****150.000,00C	****150.000,00C

=T o t a l - Passivo Não Circulante

Patrimônio líquido (21900)

Capital Social (21925)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 Hemerson de Carvalho Mota
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Jose Ricardo Mota Rago
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438, OU=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, OU=1220274000141, OU=Brasilia, DF, BR
 Data: 2023.12.25 11:04:36-0300
 Versão: 1.2.1

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 CN=JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=2212103000172, OU=videoconferencia, CN=JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453, OU=Brasilia, DF, BR
 Data: 2023.12.25 11:08:37-0300
 Versão: 1.2.1

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ : 42111920000127

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

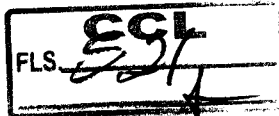
Emissão: 11:03

25/04/2024

Diário: 2

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Capital Social (91930)			
Capital Integralizado (91935)	2-3-01-01-001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Social		****150.000,00C	****150.000,00C
=Capital Social		****150.000,00C	****150.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (22000)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (22005)			
Lucros/Superávits Apurados (22010)	2-3-03-01-001	1.572.216,11C	2.193.175,92C
Prejuízos/Déficits Apurados (22015)	2-3-03-01-002	0,00C	134.186,89D
Ajustes de Exercícios (22025)	2-3-03-01-004	11.197,15C	0,00C
=Prejuízos/Déficits Acumulados		**1.583.413,26C	**2.058.989,03C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		**1.583.413,26C	**2.058.989,03C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**1.733.413,26C	**2.208.989,03C
=T o t a l - Passivo		**1.883.413,26C	*11.897.179,11C



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 NDI: 2023-04-25 11:04:54-0300
 Data: 2023-04-25 11:04:54-0300
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 NDI: 2023-04-25 11:08:10-0300
 Data: 2023-04-25 11:08:10-0300
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

RENOVO MOTORS LTDA(00014)

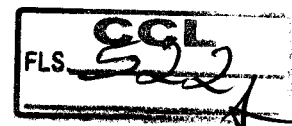
CNPJ: 42111920000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Emissão: 11:0225/04/2024

Diário :2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas/ Serviços/ Rend	3-1-01-01	31100	14.393.500,07C
=Receita Bruta			*14.393.500,07C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas / Serviços/ rend			*14.393.500,07C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas/Serviços			
Dedução da Receita	3-2-01-01	31210	1.805.778,00D
=Dedução de receita sobre vendas/Serviços			**1.805.778,00D
=T o t a l - Dedução de receita			**1.805.778,00D
=T o t a l - Receita			*12.587.722,07C
Despesas			
Despesas C/Pessoal			
Despesas C/ Pessoal			
Despesas C/ Pessoal	4-1-01-01	41100	7.298,63D
=Despesas C/ Pessoal			*****7.298,63D
Prestador de Serviços PJ/PF			
Prestador de Serviço PJ/PF	4-1-02-01	41205	694.501,78D
=Prestador de Serviços PJ/PF			****694.501,78D
=T o t a l - Despesas C/Pessoal			****701.800,41D
Despesas com Diretoria			
Despesas com Diretoria			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-2-01-01	41310	85.628,65D
=Despesas com Diretoria			*****85.628,65D
Encargos Sociais/ Funcionarios			
Despesas com Encargos Sociais	4-2-02-01	41405	1.406,12D
=Encargos Sociais/ Funcionarios			*****1.406,12D
Despesas Bancárias			
Despesas Bancárias	4-2-03-01	41510	5.508,83D
=Despesas Bancárias			*****5.508,83D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais	4-2-04-01	41605	231,35D
=Despesas Administrativas Diversas			*****231,35D



RENOVO MOTORS LTDA(00014)

CNPJ: 4211192000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Emissão: 11:0225/04/2024

Diário :2 Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas com Diretoria			*****92.774,95D
Despesas Administrativa			
Despesas Administrativa			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-01-01	41710	440.486,32D
=Despesas Administrativa			****440.486,32D
=T o t a l - Despesas Administrativa			****440.486,32D
Custos Comerciais			
Custos Comerciais			
Custos Comerciais	4-4-01-01	41910	8.994.172,23D
=Custos Comerciais			**8.994.172,23D
=T o t a l - Custos Comerciais			**8.994.172,23D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos	4-5-01-01	42010	96.688,73D
Contribuições	4-5-01-02	42100	4.384,28D
=Tributos			****101.073,01D
=T o t a l - Despesas com Tributos			****101.073,01D
Despesas com Empréstimos e Financiamentos			
Despesa com Empréstimos e Financiamentos			
Despesa Financeira com Empréstimos	4-6-01-01	42210	22.857,15D
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos			*****22.857,15D
=T o t a l - Despesas com Empréstimos e Financiamentos			*****22.857,15D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-7-01-01	42310	493.809,06D
Parcelamento de Tributos e Contribuições	4-7-01-02	42400	18.248,66D
=Impostos e Contribuições			****512.057,72D
=T o t a l - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			****512.057,72D
=T o t a l - Despesas			*10.865.221,79D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 12.587.722,07C



RENOVO MOTORS LTDA(00014)

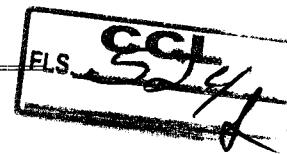
CNPJ: 42111920000127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Emissão: 11:0225/04/2024

Diário :2 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO----->			10.865.221,79D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			***1.722.500,28



9

RENOVO MOTORS LTDA

CNPJ: 42111920000127

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023


 FLS. 575

RARIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA

Emissão: 14:36 25/04/2024

Diário: 2 Folha: 6

1-As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a interpretação técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC Resolução CFC nº 1418/12 sendo adotadas normas complementares, quando aplicável.

2-As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3-Disponibilidades

Os valores referentes às disponibilidades são classificados como Caixa e Bancos. Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os valores registrados como equivalentes à caixa são formados pelas Aplicações Financeiras, as quais possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4-Contas a Receber

Representam vendas a prazo. São reconhecidas inicialmente pelo seu valor presente. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos (créditos vencidos a partir de 180 dias). Para os créditos com idade superior a 360 dias, considera-se perda efetiva do direito constituído. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

5-Impostos A Recuperar

Os tributos a recuperar também correspondem a impostos a restituir pelo Governo Federal.

6-Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE RICARDO
MOTA
RAGO:76773094453

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA
ID: 2027704453
OU=SEI, OU=CPFL-Serviço, OU=Secretaria de Gestão Federal/
OU=SEI, OU=CPFL e CPF AJ, OU=SEM BRANCO, OU=
JOSE RICARDO MOTA RAGO 76773094453
RAGO: 76773094453
Data: 2023.05.03 10:12:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON
DE CARVALHO
MOTA:0241564
7438

Assinado digitalmente por HEMERSON
DE CARVALHO MOTA:02415647438
ID: 2027704453
OU=SEI, OU=CPFL-Serviço, OU=SEM BRANCO, OU=
CENTRO ANAPOLIS 15, OU=
122527/480141, OU=Videconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=HEMERSON
DE CARVALHO MOTA:02415647438
RAGO: 02415647438
Data: 2023.05.03 10:13:17-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044

RENOVO MOTORS LTDA

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA

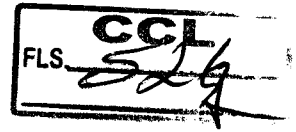
CNPJ: 42111920000127

Emissão: 14:36 25/04/2024

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

Folha: 7



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438

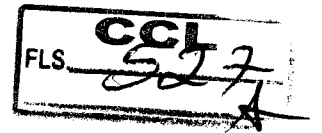
João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO MOTA RAGO
Diretor
CPF: 76773094453
RG: 4121161

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
Contador
CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
RG:6111044



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVO MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415647438	HEMERSON DE CARVALHO MOTA
76773094453	JOSE RICARDO MOTA RAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 08:37 SOB Nº 20240725808.
PROTOCOLO: 240725808 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406249140. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: 25201107547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
RENOVO MOTORS LTDA

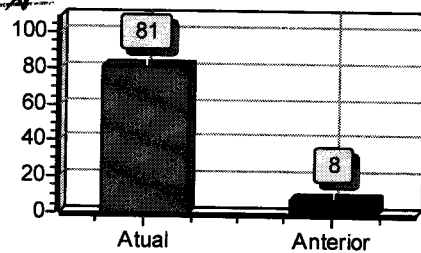
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

FLS. *338*

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	
<hr/>		= 0,81
Ativo	11.897.179,11	

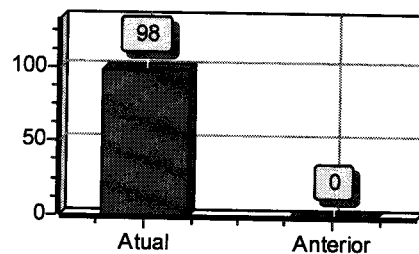
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 81% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	9.538.190,08	
<hr/>		= 0,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	

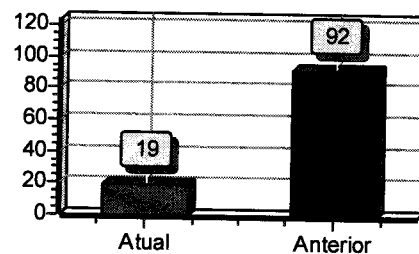
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 98% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	2.208.989,03	
<hr/>		= 0,19
Ativo	11.897.179,11	

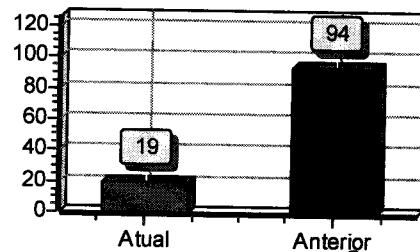
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 19 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	2.208.989,03	
<hr/>		= 0,19
Ativo Circulante	11.820.858,41	

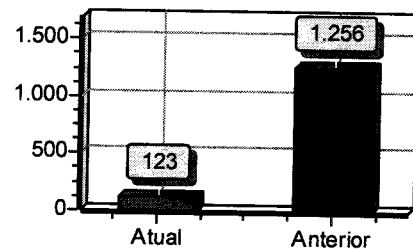
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 19 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	11.897.179,11	
<hr/>		= 1,23
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	

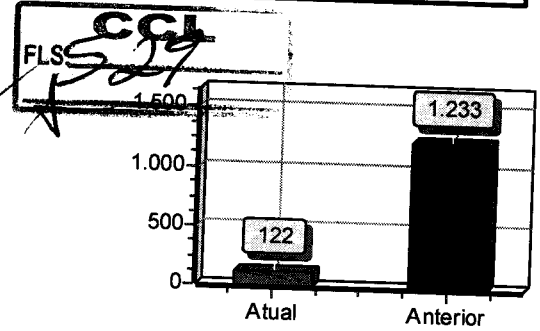
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 123 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	11.863.233,29	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.688.190,08	= 1,22

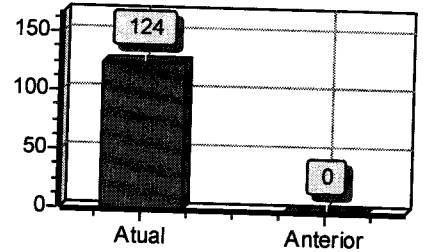
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,22 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	11.820.858,41	
<hr/>		
Passivo Circulante	9.538.190,08	= 1,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 ND=6-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=22121086000172, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773094453
 Data: 2024.05.03 10:22:05-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO MOTA RAGO
 Diretor
 CPF: 76773094453
 RG: 4121161

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023.

HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 ND=6-BR, O=ICP-Brasil, OU=CENTRO DE REGISTROS DE ANAPOLIS v3, OU=CENTRO DE REGISTROS DE ANAPOLIS v3, OU=1220202400141, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
 Data: 2024.05.03 10:22:40-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

HEMERSON DE CARVALHO MOTA
 Contador
 CPF:024.156.474-38 CRC: 019932/OPE
 RG:6111044

9

FLS. 53

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA RENOVO MOTORS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR-101, S/N KM 88 GALPAO37 DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58082000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201107547 POR DESPACHO DE 27/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42111920000127, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1010638, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164653120, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HEMERSON DE CARVALHO MOTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 019932/OPE, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.156.474-38.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINADO digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773004453
MOTA RAGO:76773004453
CPF: 024.156.474-38
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42111920000127
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO MOTA RAGO:76773004453
Data: 2023.08.05 10:42:00Z
PDF FDF Reader Versão: 12.1.2

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOSE RICARDO MOTA RAGO

C.P.F - 76773094453

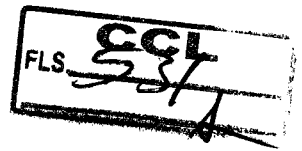
ASSINADO digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
CPF: 024.156.474-38
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42111920000127
Assinado digitalmente por HEMERSON DE CARVALHO MOTA:02415647438
Data: 2023.08.05 10:11:00Z
PDF FDF Reader Versão: 12.1.2

HEMERSON DE CARVALHO MOTA

C.R.C 019932/OPE

C.P.F 024.156.474-38

J



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HEMERSON DE CARVALHO MOTA
REGISTRO.....	: PE-019932/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.156.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/08/2024 as 14:01:47.

Válido até: 10/11/2024.

Código de Controle: 567799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 09.240.360.0001/35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, um veículo do tipo 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO 2 RENAULT MASTER L2H2, conforme Pregão Eletrônico nº 102/2023, empenho 13762/2023 – SF 4845/2023.

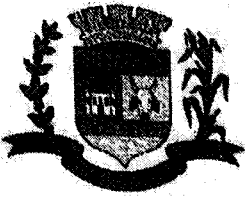
Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente e tempestivamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.08.22 14:14:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023


Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

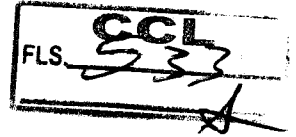


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de ITAMBÉ DO MATO DENTRO-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.299.537/0001-60, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, foi nossa fornecedora de **01 (UMA) AMBULÂNCIA MODELO RENAULT MASTER L2H2, DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D – UTI MÓVEL – ESTANDO DE ACORDO COM A PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que **DECLARAMOS** estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.


Itambé do Mato Dentro-MG, 06 de novembro de 2023



Ass. do Responsável
(Setor de Transporte)

9

RECEBEMOS DE RENOVO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.008	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	FLS. CCL 334

RENOVO MOTORS LTDA ROD BR 101, S/N - KM 88 GALPÃO 37 - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8198784469	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0942 1119 2000 0127 5500 1000 0000 0816 3149 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OP COM MERC SUJ REG	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164653120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.111.920/0001-27
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO		18.299.537/0001-60	14/09/2023
ENDEREÇO R PRINCIPAL, 71 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35820-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/09/2023
MUNICÍPIO Itambe do Mato Dentro	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:17

NATUREZA
 Num.: 08 / V. Orig.: 380.000,00 / V. Liq.: 380.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

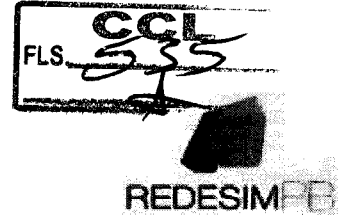
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR43671	MSU FGT 1 223 M6 2023 2024, CH: 93YF62007RJ624020, POTENCIA 136, L2H2, MOTOR: M9TC704C220808, BRANCO, DIESEL	87042190	060	5405	UN	1,0000	380.000,0000	380.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2008338			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 052/2023- CONTRATO Nº 055/2023 - VEICULO AMBULANCIA TIPO UTI. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1580 CONTA CORRENTE 00005318-1 / BANCO ITAÚ AGENCIA 3294 CONTA CORRENTE 99189-2 - ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME CONVENIO 51/00. IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17.	RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVO MOTORS LTDA		Protocolo: PBC2401872140			
NIRE : 25201107547 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	Data de Ato Constitutivo 11/05/2023	Início de Atividade 27/05/2021		
Endereço Completo Rodovia BR-101, Nº S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-000					
Objeto Social 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS 2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 2949-2/01 - FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS ACESSORIOS NAO ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS BORRACHA DE PNEUS USADOS, BATERIAS USADAS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RICARDO MOTA RAGO	CPF/CNPJ 767.730.944-53	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RICARDO MOTA RAGO		CPF 767.730.944-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/05/2024	Número 20240725808	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 26902057962		CNPJ: 42.111.920/0003-99			
Endereço Completo AVENIDA DR. SOFRONIO PORTELA, Nº 3559, SALA 02 CXPST 721, CENTRO, Moreno, PE, CEP: 54800000					
2 - NIRE: 26900855497		CNPJ: 42.111.920/0002-08			
Endereço Completo RODOVIA BR 101 SUL, Nº S/N, KM 86 20 MODULO B, PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54335000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 09:10:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código E39VGKEJ.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

RELATÓRIO VENCEDORES DO PROCESSO.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 035/2024



**RENOVO MOTORS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 42.111.920/0001-27 - Endereço:
ROD BR-101 - CEP: 58082000 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (81) 99514-9887**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FURGÃO ADAPTADO P/ UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; CILINDRADA MÍN DE 2.000 CC; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍN DE 70 L; TACÔMETRO; ALTURA INTERNA MÍN DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR 10M3; PORTA LATERAL DESLIZANTE; DUAS PORTAS TRASEIRAS; CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO; PAINEL ELÉTRICO INTERNO SOBRE A BANCADA, RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 210~235 VCA; INTERRUPTORES P/ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO; TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA; FIO DE EXTENSÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO; TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA, QUE FORNEÇA SEMPRE 220 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA P/ O AR CONDICIONADO SPLIT; ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SETE LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 220 VCA E UMA DE EMERGÊNCIA 12 VCC, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU EM PLÁSTICO INJETADO, COR BRANCA EM MODELO LED. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (MÍN 38 L) COM SISTEMA DE FILTRAGEM; APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO DE 70KVP, COM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA, CAMPO DE RADIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	RENAULT	MASTER L2H2 0KM 2024	1 UN	R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 333.000,00

Valor Total: R\$ 333.000,00





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

ATA FINAL.



ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Pregão Eletrônico - 035/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/08/2024 10:21	09/08/2024 10:00	16/08/2024 23:59	21/08/2024 10:00	21/08/2024 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/08/2024 - 20:43:37	Esclarecimento ao edital 035/2024	14/08/2024 - 08:54:23

Dúvida: Prezados do setor de licitação.

Estimamos que estejam todos bem e com saúde.

O item 17.1 do edital informa que o pagamento será realizado em até 16 dias, já no item 8.2.1, em até 30 dias. Poderiam nos informar qual será o prazo correto para pagamento?

Resposta: SENHORES, ESCLARECEMOS QUE PRAZO CORRETO DE PAGAMENTO É DO ITEM 8.2.1, DESCONSIDERE O ITEM 17.1 DO EDITAL.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FURGÃO ADAPTADO P/ UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; CILINDRADA MÍN DE 2.000 CC; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍN DE 70 L; TACÔMETRO; ALTURA INTERNA MÍN DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR 10M3; PORTA LATERAL DESLIZANTE; DUAS PORTAS TRASEIRAS; CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO; PAINEL ELÉTRICO INTERNO SOBRE A BANCADA, RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 210~235 VCA; INTERRUPTORES P/ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO; TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA; FIO DE EXTENSÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO; TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA, QUE FORNEÇA SEMPRE 220 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA P/ O AR CONDICIONADO SPLIT; ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SETE LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 220 VCA E UMA DE EMERGÊNCIA 12 VCC, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU EM PLÁSTICO INJETADO, COR BRANCA EM MODELO LED. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (MÍN 38 L) COM SISTEMA DE FILTRAGEM; APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE 70KVP, COM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA, CAMPO DE RADIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	496.400,73	1	UN	Adjudicado





Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/08/2024 - 10:19	EDITAL PREGÃO Nº 035/2024 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM.FVS..pdf
29/08/2024 - 09:39	PARECER TÉCNICO DO PE-Nº 035/2024 - UOM.pdf
04/09/2024 - 15:09	PARECER TÉCNICO 20240904_11332239 PE-Nº 035/2024 - RENOVO MOTORS 04.09.2024..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/08/2024 - 10:44:35	Negociação aberta para o processo 035/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2024 - 13:20:31	Documentos solicitados para o processo 035/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2024 - 15:34:02	Documentos solicitados para o processo 035/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2024 - 17:22:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2024 - 17:28:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2024 - 09:54:26	Documentos solicitados para o processo 035/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2024 - 15:15:05	Documentos solicitados para o processo 035/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2024 - 15:59:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2024 - 15:14:36	Documentos solicitados para o processo 035/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2024 - 16:57:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 035/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------

Q





0001 Furgão adaptado p/ RENOVO MOTORS RENAULT MASTER L2H2 0KM 2024 333.000,00
Unidade Odontológica LTDA

Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mínima de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210-235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	13/08/2024 - 11:42:12	2024/2025	MASTER L3H2/RENAULT	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Sim
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	14/08/2024 - 16:50:12	MASTER L2h2	RENAULT	1	R\$496.000,00	R\$ 496.000,00	Não
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	15/08/2024 - 16:14:56	RENAULT	MASTER L2H2 0KM 2024	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Não
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	19/08/2024 - 13:34:23	MASTER L2H2 C/ ADAPTADA P/ UNID ODONTOLO	RENAULT / RENAULT DO BRASIL	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Não
CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	41.398.348/0001-66	19/08/2024 - 15:09:54	JUMPER CITROEN	JUMPER CITROEN	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Sim
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	19/08/2024 - 16:39:30	SPRINTER	MERCEDES BENZ	1	R\$650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	20/08/2024 - 09:17:09	L3H2	RENAULT MASTER	1	R\$496.400,73	R\$ 496.400,73	Não
MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	20/08/2024 - 10:50:11	Master l3h2 Odontologico	Renault	1	R\$490.000,00	R\$ 490.000,00	Não
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	20/08/2024 - 11:09:39	L3H2 ADAPTADA EM UNIDADE ODONTOLO 24/25	RENAULT	1	R\$496.400,73	R\$ 496.400,73	Sim
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	04.617.192/0001-30	20/08/2024 - 17:56:23	Renault	L2H2	1	R\$496.400,73	R\$ 496.400,73	Não
AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	53.422.120/0001-43	20/08/2024 - 15:01:09	BOXER	PEUGEOT	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Sim





Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	03.093.776/0001-91	20/08/2024 - 15:25:09	Master L2H2	RENAULT	1	R\$496.400,73	R\$ 496.400,73	Sim
CLJ VEICULOS EIRELI	30.262.049/0001-83	20/08/2024 - 15:36:46	Master	Renaut	1	R\$496.400,73	R\$ 496.400,73	Não
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	41.626.169/0004-81	20/08/2024 - 16:15:44	FORD TRANSIT FURGÃO L2H3	FORD	1	R\$450.000,00	R\$ 450.000,00	Não
Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	20.250.792/0001-60	20/08/2024 - 16:30:08	Master Furgão L2H2 - Odontomóvel	Renaut	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Sim
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	21/08/2024 - 08:28:33	SPRINTER 417 CDI 10,5m³ UNIDADE ODONT.	MERCEDES BENZ	1	R\$496.400,00	R\$ 496.400,00	Não

Validade das Propostas

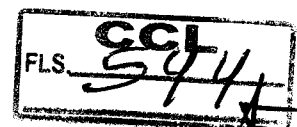
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	03.093.776/0001-91	60 dias
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	04.617.192/0001-30	60 dias
CLJ VEICULOS EIRELI	30.262.049/0001-83	60 dias
Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	20.250.792/0001-60	60 dias
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	60 dias
MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	060 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	60 dias
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	60 dias
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	41.626.169/0004-81	60 dias
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	60 dias
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	60 dias
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	60 dias
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	60 dias
AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	53.422.120/0001-43	60 dias
CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	41.398.348/0001-66	60 dias

Lances Enviados

0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2024 - 11:42:12	496.400,00 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido





14/08/2024 - 16:50:12	496.000,00 (proposta)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
15/08/2024 - 16:14:56	496.400,00 (proposta)	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
19/08/2024 - 13:34:23	496.400,00 (proposta)	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/08/2024 - 15:09:54	496.400,00 (proposta)	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
19/08/2024 - 16:39:30	650.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
20/08/2024 - 09:17:09	496.400,73 (proposta)	33.836.848/0001-04 - M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/08/2024 - 10:50:11	490.000,00 (proposta)	35.457.127/0001-19 - MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	Válido
20/08/2024 - 11:09:39	496.400,73 (proposta)	37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA	Válido
20/08/2024 - 15:01:09	496.400,00 (proposta)	53.422.120/0001-43 - AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
20/08/2024 - 15:25:09	496.400,73 (proposta)	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
20/08/2024 - 15:36:46	496.400,73 (proposta)	30.262.049/0001-83 - CLJ VEICULOS EIRELI	Válido
20/08/2024 - 16:15:44	450.000,00 (proposta)	41.626.169/0004-81 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
20/08/2024 - 16:30:08	496.400,00 (proposta)	20.250.792/0001-60 - Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	Válido
20/08/2024 - 17:56:23	496.400,73 (proposta)	04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 08:28:33	496.400,00 (proposta)	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:19:29	449.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:19:46	449.500,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:19:50	496.000,00	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
21/08/2024 - 10:20:03	449.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:20:06	449.400,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:20:07	449.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:20:18	448.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:20:49	426.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:20:58	425.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:21:17	424.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:21:32	403.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:21:42	402.000,00	37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:21:49	402.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido





21/08/2024 - 10:22:09	401.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:22:13	380.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:22:46	380.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:22:47	480.000,00	53.422.120/0001-43 - AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:22:50	450.000,00	33.836.848/0001-04 - M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:22:54	379.900,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:23:18	380.000,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:23:19	360.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:23:25	450.600,00	53.422.120/0001-43 - AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:23:30	401.800,00	04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:23:53	361.000,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:23:57	385.000,00	37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:24:40	359.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:24:54	435.000,00	33.836.848/0001-04 - M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:25:00	359.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:25:47	400.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:26:53	399.900,00	04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:26:56	359.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:27:10	358.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:27:16	358.000,00	20.250.792/0001-60 - Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	Válido
21/08/2024 - 10:27:32	399.900,00	30.262.049/0001-83 - CLJ VEICULOS EIRELI	Válido
21/08/2024 - 10:27:45	350.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:28:02	357.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:28:10	399.500,00	04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:28:16	355.000,00	20.250.792/0001-60 - Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda - ME.	Válido
21/08/2024 - 10:28:25	450.500,00	53.422.120/0001-43 - AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:28:26	350.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:28:39	349.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido

9





21/08/2024 - 10:29:16	345.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:29:42	346.000,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:29:51	344.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:29:54	379.500,00	30.262.049/0001-83 - CLJ VEICULOS EIRELI	Cancelado - 21/08/2024 10:30:26
21/08/2024 - 10:30:01	395.000,00	35.457.127/0001-19 - MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:30:12	343.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:30:23	344.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:30:41	343.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:30:53	342.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:31:03	378.000,00	35.457.127/0001-19 - MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:31:16	340.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:31:28	340.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:31:49	339.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:32:09	339.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:32:18	338.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:32:37	338.500,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:32:46	359.800,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:32:57	337.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:33:13	358.900,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:33:22	337.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:33:27	336.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:33:56	335.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
21/08/2024 - 10:34:01	357.800,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:34:02	336.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:34:13	334.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:34:18	335.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:34:29	334.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:34:37	354.900,00	03.093.776/0001-91 - Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	Válido
21/08/2024 - 10:34:38	333.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido





21/08/2024 - 10:34:53	333.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:35:14	330.000,00	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 29/08/2024 11:59:44
21/08/2024 - 10:35:45	330.100,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30
21/08/2024 - 10:39:21	329.900,00	41.398.348/0001-66 - CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 21/08/2024 15:32:30

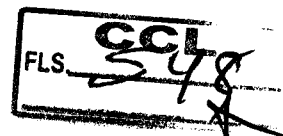
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/08/2024 - 17:22:14	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	PROPOSTA_CATALOGO_E_FOLDERS.pdf
0001	21/08/2024 - 17:28:01	30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	FOTOS_ILUSTRATIVAS_SO_PARA_TER_UM_IDEIA_DE_COMO_FICA_APOS_MONTADO.zip
0001	29/08/2024 - 15:59:35	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	PE_035_2024-CAXIAS-MA-T.zip
0001	04/09/2024 - 16:57:45	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	PE_035_2024-CAXIAS-MA.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/08/2024 - 15:32:30	CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA	41.398.348/0001-66	Item 0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210-235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.
Desclassificação: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.			
29/08/2024 - 11:59:44	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	Item 0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210-235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.
Desclassificação: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.			





Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/09/2024 - 08:58	--	--

0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m³; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	21/08/2024 - 13:00:20	A EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA. MANIFESTA INTEÇÃO DE RECURSO PARA O ITEN EM QUESTÃO.	Indeferido
Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO REJEITADO, TENDO VISTA QUE O LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME EM PRIMEIRO LUGAR, FOI DESCLASSIFICADA DO REFERIDO ITEM, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 21.08.2024.			
30.260.538/0001-04 - REAVEL VEICULOS EIRELI	21/08/2024 - 13:05:16	APOS CONSULTAR O CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA, SURGIL DUVIDAS SOPRE O REGIME TRIBUTARIO DA MESMA. JA QUE A MESMA DESFRUTOU DO BENEFICIO DE ME.	Indeferido
Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO REJEITADO, TENDO VISTA QUE O LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME EM PRIMEIRO LUGAR, FOI DESCLASSIFICADA DO REFERIDO ITEM, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 21.08.2024.			

Chat

Data	Apelido	Frase
21/08/2024 - 10:01:40	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
21/08/2024 - 10:02:24	Pregoeiro	SENHORES, PASSAMOS ANALISAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS.
21/08/2024 - 10:02:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/08/2024 - 10:15:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/08/2024 - 10:15:25	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/08/2024 - 10:15:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.



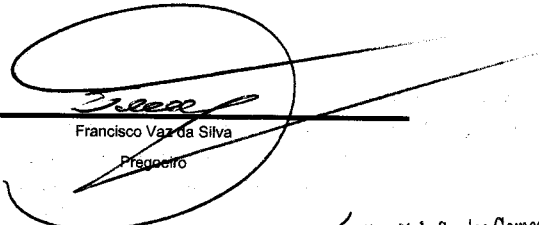
21/08/2024 - 10:15:25	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/08/2024 - 10:16:45	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 10:17:12	Pregoeiro	SENHORES, PASSAMOS PARA FASE DE LANCES.
21/08/2024 - 10:18:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, FINEZA OFERTAR LANCES COM PRUDÊNCIAS E RESPONSABILIDADE, SOB DE PENA DE PUNIÇÕES FUTURAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.
21/08/2024 - 10:18:52	Pregoeiro	SENHORES, REITERAMOS O PEDIDO PARA QUE OS LANCES SEJAM OFERTADOS COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE, POR OPORTUNO INFORMAMOS QUE A ANÁLISE E JULGAMENTO SE DARÁ EM CONJUNTO COM OS ORGÃOS DE CONTROLE E EM ESPECIAL O MINISTÉRIO PÚBLICO, O QUAL TOMARÁ CONHECIMENTO DOS LANCES OFERTADOS E O CNPJ DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.
21/08/2024 - 10:19:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/08/2024 - 10:19:04	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/08/2024 - 10:24:27	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 10:24:43	Pregoeiro	SENHORES, REITERAMOS O PEDIDO PARA QUE OS LANCES SEJAM OFERTADOS COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE, POR OPORTUNO INFORMAMOS QUE A ANÁLISE E JULGAMENTO SE DARÁ EM CONJUNTO COM OS ORGÃOS DE CONTROLE E EM ESPECIAL O MINISTÉRIO PÚBLICO, O QUAL TOMARÁ CONHECIMENTO DOS LANCES OFERTADOS E O CNPJ DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.
21/08/2024 - 10:30:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 379.500,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/08/2024 - 10:30:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 379.500,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/08/2024 - 10:37:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/08/2024 - 10:37:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 330.100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 21/08/2024 às 10:42:46.
21/08/2024 - 10:39:21	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 329.900,00.
21/08/2024 - 10:39:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/08/2024 - 10:44:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME com lance de R\$ 329.900,00.
21/08/2024 - 10:44:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
21/08/2024 - 10:45:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 12:50.
21/08/2024 - 12:55:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2024 às 13:05.
21/08/2024 - 13:00:20	Sistema	O fornecedor REAVEL VEICULOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/08/2024 - 13:05:16	Sistema	O fornecedor REAVEL VEICULOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/08/2024 - 13:16:22	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 13:19:13	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTES SISTEMAS, PROPOSTA READEQUADA, CATÁLOGOS, FOLHETOS E FOLDERS, PARA ENCAMINHARMOS PARA O SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICOS DO REFERIDO ITEM ARREMATADO NO CERTAME. POR SE TRATAR DE VEÍCULO UNIDADE ODONTOLÓGICA, POR NÃO TERMOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE ANALISARMOS. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO PORTAL. SESSÃO SERÁ SUSPensa, RETORNAMOS DIA 27.08.2024 ÀS 09:00 HS.
21/08/2024 - 13:20:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 21/08/2024.
21/08/2024 - 13:20:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTES SISTEMAS, PROPOSTA READEQUADA, CATÁLOGOS, FOLHETOS E FOLDERS, PARA ENCAMINHARMOS PARA O SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICOS DO REFERIDO ITEM ARREMATADO NO CERTAME. POR SE TRATAR DE VEÍCULO UNIDADE ODONTOLÓGICA, POR NÃO TERMOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE ANALISARMOS. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO PORTAL.
21/08/2024 - 15:29:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 15:32:30	Sistema	O fornecedor CTX ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/08/2024 - 15:32:30	Sistema	Motivo: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
21/08/2024 - 15:32:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REAVEL VEICULOS EIRELI com lance de R\$ 330.000,00.
21/08/2024 - 15:32:55	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 15:34:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 21/08/2024.
21/08/2024 - 15:34:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTES SISTEMAS, PROPOSTA READEQUADA, CATÁLOGOS, FOLHETOS E FOLDERS, PARA ENCAMINHARMOS PARA O SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICOS DO REFERIDO ITEM ARREMATADO NO CERTAME. POR SE TRATAR DE VEÍCULO UNIDADE ODONTOLÓGICA, POR NÃO TERMOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE ANALISARMOS. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO PORTAL.
21/08/2024 - 15:35:10	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/08/2024 - 15:36:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS PRAZO LIMITE DA DILIGÊNCIA, RETORNAMOS DIA 22.08.2024 ÀS 09:30 HS.
21/08/2024 - 17:22:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/08/2024 - 17:28:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/08/2024 - 09:39:25	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
22/08/2024 - 09:40:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPensa PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA APRESENTADOS

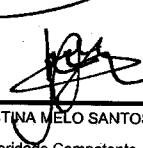


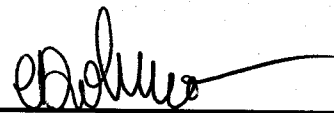
22/08/2024 - 09:41:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA APRESENTADOS, RETORNAMOS DIA 28.08.2024 ÀS 08:00 HS.
28/08/2024 - 08:10:11	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
28/08/2024 - 10:10:38	Pregoeiro	ENHORES LICITANTES, SESSÃO CONTINUARÁ SUSPENSA, POIS ESTAMOS AGUANDANDO PARECER TÉCNICO DO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE NA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO, FOLHETO E FOLDERS, RETORNAMOS DIA 29.08.2024 ÀS 09:00 HS.
29/08/2024 - 09:03:26	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
29/08/2024 - 09:03:46	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
29/08/2024 - 09:37:50	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
29/08/2024 - 09:39:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO DO PE-Nº.035.2024 - UOM.pdf) em 29/08/2024 às 09:39.
29/08/2024 - 09:41:16	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
29/08/2024 - 09:54:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:55 do dia 29/08/2024.
29/08/2024 - 09:54:27	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA DO ITEM ARREMATADO NO CERTAME, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO PORTAL.
29/08/2024 - 11:58:38	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
29/08/2024 - 11:59:44	Sistema	O fornecedor REAVEL VEICULOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2024 - 11:59:44	Sistema	Motivo: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
29/08/2024 - 11:59:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RENOVO MOTORS LTDA com lance de R\$ 333.000,00.
29/08/2024 - 12:01:30	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ALMOÇO, RETORNAMOS AS 15:00 HS.
29/08/2024 - 15:01:53	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES.
29/08/2024 - 15:13:39	Pregoeiro	ATENÇÃO;
29/08/2024 - 15:15:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 29/08/2024.
29/08/2024 - 15:15:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOLICITAMOS AINDA, CATÁLOGOS, FOLHETOS E FOLDERS DO ITEM ARREMATADO, PARA ENCAMINHARMOS PARA O SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PARA ANÁLISE E PARACER TÉCNICOS DOS REFERIDOS ITENS. POR SE TRATAR DE VEÍCULO UNIDADE ODONTOLÓGICA, NÃO TEMOS CONHECIMENTOS TECNICOS PARA ANALISARMOS. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO PORTAL.
29/08/2024 - 15:59:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2024 - 16:29:44	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
29/08/2024 - 16:32:18	Pregoeiro	SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA NO PRAZO LIMITE DA DILIGÊNCIA, PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RETORNAMOS DIA 30.08.2024 ÀS 08:00 HS.
30/08/2024 - 08:15:29	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
30/08/2024 - 08:28:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ENCAMINHARMOS AO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO NOS CATÁLOGOS, FOLHETOS E FOLDERS APRESENTADOS DO REFERIDO ITEM, SE ESTAR DE ACORDO COM SOLICITADO DO TERMO DE REFERENCIA, RETORNAMOS DIA 02.09.2024 ÀS 09:00 HS.
02/09/2024 - 09:01:27	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
02/09/2024 - 09:01:48	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
02/09/2024 - 10:20:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA POIS ESTAMOS AGUARDANDO ANÁLISE E PARECER TÉCNICO NO CAT(ÁLOGO, FOLHETO E FOLDERS DO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, RETORNAMOS DIA 03.09.2024 ÀS 09:30 HS.
03/09/2024 - 09:37:15	Pregoeiro	BOM DIA SENHOPRES.
03/09/2024 - 09:37:34	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
03/09/2024 - 11:22:06	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
03/09/2024 - 11:23:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO CONTINUARÁ SUSPENSA POIS ESTAMOS AGUARDANDO ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CATÁLOGO, FOLHETO E FOLDERS DO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, RETORNAMOS DIA 04.09.2024 ÀS 10:00 HS.
04/09/2024 - 11:28:52	Pregoeiro	SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ALMOÇO, RETORNAMOS AS 15:00 HS.
04/09/2024 - 15:00:34	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
04/09/2024 - 15:01:08	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
04/09/2024 - 15:09:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO 20240904_11332239 PE-Nº.035.2024 - RENOVO MOTORS 04.09.2024..pdf) em 04/09/2024 às 15:09.
04/09/2024 - 15:13:12	Pregoeiro	ATENÇÃO.
04/09/2024 - 15:14:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 04/09/2024.
04/09/2024 - 15:14:37	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA DO REFERIDO ITEM ARREMATADO NO CERTAME, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO SISTEMA.
04/09/2024 - 15:16:09	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS PRAZO LIMITE DE DILIGÊNCIA, RETORNAMOS DIA 12.09.2024 ÀS 08:00 HS.
04/09/2024 - 16:57:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/09/2024 - 08:02:32	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
12/09/2024 - 08:02:45	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
12/09/2024 - 08:48:07	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.



12/09/2024 - 08:48:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RENOVO MOTORS LTDA.
12/09/2024 - 08:48:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2024 às 08:58.
12/09/2024 - 09:34:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/09/2024 - 09:34:58	Sistema	Intenção: A EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA. MANIFESTA INTEÇÃO DE RECURSO PARA O ITEN EM QUESTÃO.
12/09/2024 - 09:34:58	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO REJEITADO, TENDO VISTA QUE O LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME EM PRIMEIRO LUGAR, FOI DESCLASSIFICADA DO REFERIDO ITEM, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 21.08.2024.
12/09/2024 - 09:35:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/09/2024 - 09:35:13	Sistema	Intenção: APOS CONSULTAR O CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA, SURGIL DUVIDAS SOBRE O REGIME TRIBUTARIO DA MESMA. JA QUE A MESMA DESFRUTOU DO BENEFICIO DE ME.
12/09/2024 - 09:35:13	Sistema	Justificativa: INTENÇÃO DE RECURSO REJEITADO, TENDO VISTA QUE O LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME EM PRIMEIRO LUGAR, FOI DESCLASSIFICADA DO REFERIDO ITEM, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 21.08.2024.
12/09/2024 - 09:37:48	Pregoeiro	SENHORES, PASSAMOS OS AUTOS DO PROCESSO PARA AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICAR.
12/09/2024 - 09:38:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/09/2024 - 09:41:29	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.


Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio

9



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.



PROPOSTA ADEQUADA.

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

RENOVO MOTORS

PROPOSTA READEQUADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024

RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: renovoempresa@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao(s) item(ns) abaixo descrito(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel ; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar	RENAULT MASTER L2H2 Adp.P/ Unidade Móvel Odontológica	01	R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00

RENOVO MOTORS



Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no

<p>mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.</p>				
---	--	--	--	--

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

DA VALIDADE: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

DO PAGAMENTO: O O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.


DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;



DO CUMRIMENTO LEGAL: Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

DO PRAZO DE GARANTIA: Será a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante no prazo de 12 (doze) meses através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnico além da garantia da fabricante, as quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do “termo de aceite” do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante de o veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca. <https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>




Via Paris Bairro dos Noivos
Avenida Joao XXIII, 1950
64049-010 Teresina


68.3 km



Localização



(86) 2107-6000



fale conosco

DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Caixa Econômica Federal, agência n.º 1580, conta corrente n.º00005318-1, como favorecida a proponente.

DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: i) **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.121.161 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro



participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2024.

JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2024.09.04 16:44:57 -03'00'

RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 035/2024



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de rai-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 496.400,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RENOVO MOTORS LTDA (42.111.920/0001-27)	Adjudicado em: 12/09/2024 - 09:41:28 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	RENAULT	MASTER L2H2 0KM 2024	1	333.000,00

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 224/2021
CORPORAÇÃO 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Autarquia Competente





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2024.

RELATÓRIO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP.

Edital nº 035/2024



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/08/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000053/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, afim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.

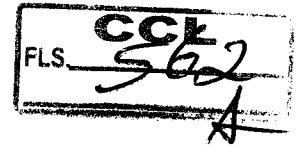
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 496.400,73

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

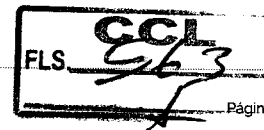
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada min de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível min de 70 l; tacômetro; altura interna min de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m³; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210-235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (min 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de,



A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.

no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência.



Exibir: 1-1 de 1 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

🤝 RADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

①

PARECER
PROCESSO Nº 02592/2024
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias-MA, mediante Pregão Eletrônico nº 035/2024, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº 02592/2024, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que a empresa vencedora do certame foi:

- **RENOVO MOTORS LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou eletrônica, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com valor estimado em R\$ 496.400,73 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais e setenta e três centavos).**

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

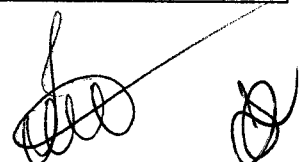
Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

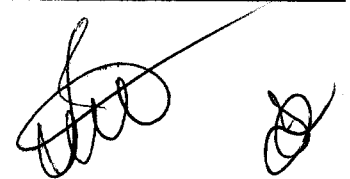
Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	S		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	S		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º			
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		

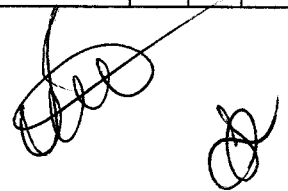


LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	S		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	S		
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	S		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			NA
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	S		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	S		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R\$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	S		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º 123/06, art. 48, III			NA
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25			
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S			
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S			
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S			
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	S			
f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	S			
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	S			
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	S			
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	S			
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º				NA
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	S			
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º				
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	S			
b) A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	S			
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	S			
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	S			
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	S			
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	S			
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	S			
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	S			
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	S			
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	S			



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	S		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	S		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	S		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	S		
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	S		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	S		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	S		
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	S		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	S		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		S		
a) Registro dos licitantes participantes?		S		
b) Propostas apresentadas?		S		
c) Lances ofertados?		S		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		S		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		S		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º			NA
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º			NA
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				NA
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º			NA
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		S		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):				
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		S		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		S		



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	S		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		S		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2024**, cujo objeto é a aquisição de uma unidade odontológica móvel para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que foi adjudicada a empresa

- **RENOVO MOTORS LTDA, com o valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).**



Totalizando o valor de **R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

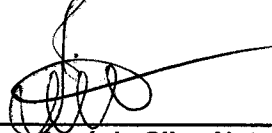
É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 20 de setembro de 2024.



Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora jurídico
OAB/MA-24.872



Isaiás José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 035/2024



Resultado da Homologação

0001 - Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; Injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 210~235 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 220 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 220 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; Conforme descrição do Termo de Referência. - RENAULT - Valor Referência: 496.400,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RENOVO MOTORS LTDA	RENAULT	1 Unidade	333.000,00	333.000,00	Homologado em 17/10/2024 11:49:38 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Decisão 271/2024
CAXIAS - MA 77609
Aguardando competente

Francisco Vaz da Silva
Operador do processo



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Endereço: - ROD BR101 SN KM 88 GALP?O 37 - / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

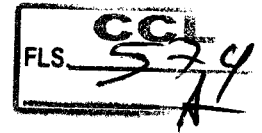
Certificação Número: 2024092522375657776400

Informação obtida em 02/10/2024 15:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Certidão nº: 55169554/2024

Expedição: 12/08/2024, às 11:28:11

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.111.920/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA

Certidão emitida às 08:38 de 17/10/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CHLC.rMFI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42.111.920/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:32 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **00F6.87E7.4273.88EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **CD8F.D70F.7698.10A8**

Emitida no dia 10/10/2024 às 10:22:10

Nome Empresarial:
RENOVO MOTORS LTDA

Endereço:
BR-101

Bairro:
DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:
16.465.312-0

Município:
JOAO PESSOA

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:
S/N

CNPJ/CPF:
42.111.920/0001-27

Complemento:
KM 88 GALPAO37
CEP:
58082-000

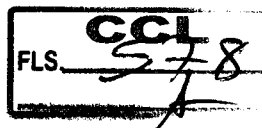
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 05/09/2024
Hora: 13:15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/138926

Nº de Controle de Autenticação

402.501.630.500

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42111920000127		Nome do Contribuinte RENOVO MOTORS LTDA			
Endereço ROD BR-101		Número 000SN	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Salvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 250833-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 05/09/2024 13:15:58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS.

CONTRATO Nº 001/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02592/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA RENOVO MOTORES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: RENOVO MOTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.111.920/0001-27, situada na Rodovia BR 101, s/n. Km 88, Galpão 37, Bairro: Distrito Industria, na cidade de João Pessoa, estado do Paraíba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Ricardo Mota Rago, RG nº 4121161 SSP/PE, CPF nº 767.730.944-53.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, do Pregão Eletrônico Nº 035/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação: **Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme proposta nº 09239491000123002.**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	FURGÃO ADAPTADO P/ UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; CILINDRADA MÍN DE 2.000 CC; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍN DE 70 L; TACÔMETRO; ALTURA INTERNA MÍN DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR 10M3; PORTA LATERAL DESLIZANTE; DUAS PORTAS TRASEIRAS; CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO; PAINEL ELÉTRICO INTERNO SOBRE A BANCADA, RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 210~235 VCA; INTERRUPTORES P/ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO; TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA; FIO	RENAULT MASER L2H2 App. P/ Unidade Móvel Odontologica	UNID	01	333.000,00	333.000,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

JOSE RICARDO MOTA
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2024.11.05 09:49:37 -03'00'



<p>DE EXTENSÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO; TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA, QUE FORNEÇA SEMPRE 220 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA P/ O AR CONDICIONADO SPLIT; ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SETE LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 220 VCA E UMA DE EMERGÊNCIA 12 VCC, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU EM PLÁSTICO INJETADO, COR BRANCA EM MODELO LED. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (MÍN 38 L) COM SISTEMA DE FILTRAGEM; APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO DE 70KVP, COM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA, CAMPO DE RADIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>					
--	--	--	--	--	--

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. A Proposta do contratado;
 - 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

JOSE RICARDO Assinado de forma digital por JOSE RICARDO MOTA RAGO:767730 RAGO:76773094453 D830s:2024.11.05 09:49:48 -03'00'

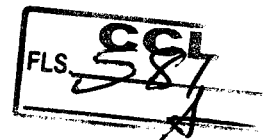
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será contado à partir da data da assinatura do contrato à 31/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor unitário da contratação é de **R\$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

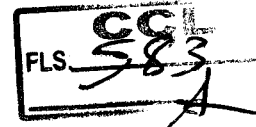
Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

JOSE RICARDO
MOTA
RAGO:7677309
4453

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Data: 2024.11.05 09:50:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



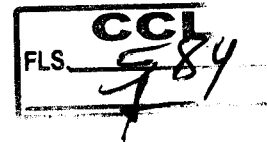
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

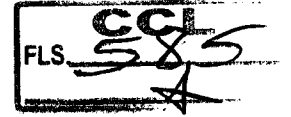
13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



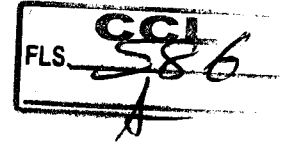
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.18 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.19 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.20 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.20.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.20.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.21 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.21.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.21.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.21.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.22 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.22.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.22.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.22.3 Indenizações e multas.
- 13.23 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.24 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: 02
 - II. Fonte de Recursos: 17
 - III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074 4.4.90.52.00
 - IV. Elemento de Despesa: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

19.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias, 5 de NOVEMBRO de 2024

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COORDENA 77609

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Representante legal do CONTRATANTE

JOSE RICARDO
MOTA
RAGO:7677309445
3

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO MOTA
RAGO:76773094453
Dados: 2024.11.05
09:50:54 -03'00'

RENOVO MOTORES LTDA.
José Ricardo Mota Rago
Representante legal do CONTRATADO

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02592/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA RENOVO MOTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.111.920/0001-27

OBJETO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 05/11/2024 - TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. JOSÉ RICARDO MOTA RAGO – CPF Nº 767.730.944-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA RENOVO MOTORES LTDA. CAXIAS - MA, 05/11/2024..